



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

RELATÓRIO & CONTAS 2023

JUNTOS A FORTALECER O MERCADO DE CAPITAIS



ÍNDICE

1	Sumário Executivo.....	19
2	Principais Marcos	23
3	Enquadramento Macroeconómico.....	25
3.1	Economia Internacional.....	25
3.2	Economia Nacional.....	27
4	Mercados Financeiros	31
4.1	Mercados Financeiros Internacionais.....	31
4.2	Mercado de Capitais Nacional.....	33
4.2.1	Desempenho dos Mercados BODIVA	33
4.2.2	Mercados dos Organismos de Investimento Colectivo (OIC).....	36
4.2.3	Mercado dos Derivados	37
5	Actividades Desenvolvidas.....	40
5.1	Pilar da Promoção do Mercado de Valores Mobiliários	40
5.1.1	Principais acções realizadas	40
5.2	Pilar da Supervisão e Regulação do Mercado de Valores Mobiliários.....	44
5.2.1	Principais acções de Supervisão.....	44
5.2.2	Principais acções de Regulação	47
5.3	Pilar da Cooperação e Relações Internacionais	50
5.3.1	Principais acções realizadas	50
5.4	Pilar da Organização Interna	54
5.4.1	Principais acções realizadas	54
6	Gestão do Capital Humano	57
7	Gestão dos Recursos Orçamentais e Financeiros (Contas)	65
7.1	Execução Orçamental.....	65
7.1.1	Execução Orçamental dos ROT e RP	65
7.1.2	Comparação da Despesa com o Ano Anterior.....	67
7.1.3	Evolução Mensal da Despesa	68
7.2	Demonstrações Financeiras.....	68
7.2.1	Balanço Orçamental.....	68
7.2.2	Balanço Financeiro	70
7.2.3	Balanço Patrimonial.....	71
7.2.4	Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	72

8	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	74
8.1	Introdução	74
8.1.1	Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das Demonstrações Financeiras	74
8.2	Execução da receita.....	77
8.2.1	Recursos Ordinários do Tesouro	78
8.2.2	Recursos Próprios	78
8.3	Acontecimentos Após Data do Balanço.....	86
9	Aprovação das Demonstrações Financeiras	88
10	Parecer do conselho fiscal	89
11	Relatório do Auditor Independente	95
12	Principais Constrangimentos de 2023	99
13	Perspectivas para 2024.....	100
	GLOSSÁRIO	102

ACRÓNIMOS

AAC – Associação Africana de Crowdfunding
AfCFTA – African Continental Free Trade Area
AGT – Administração Geral Tributária
AIA – Associação Industrial Angolana
AMERC – Comité Regional da IOSCO para África e Médio Oriente
AMMC – Autorité Marocaine du Marché des Capitaux (Marrocos)
ANR – Agência Nacional de Risco
APIMA – Associação de Profissionais Imobiliários de Angola
ARSEG – Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros

BAI – Banco Angolano de Investimento
BE – Banco Económico
BCI – Banco de Comércio e Indústria
BCS – Banco de Crédito Sul
BDA – Banco de Desenvolvimento de Angola
BFA – Banco de Fomento Angola
BIC – Banco BIC
BIR – Banco de Investimento Rural
BM – Banco Mundial
BMA – Banco Millennium Atlântico
BNA – Banco Nacional de Angola
BNI – Banco de Negócios Internacionais
BODIVA – Bolsa de Dívida e Valores de Angola
BPC – Banco de Poupança e Crédito
BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

CEVAMA – Central de Valores Mobiliários de Angola
CISNA – Committee of Insurance, Securities and Non-Banking Financial Authorities
CMVM – Comissão do Mercado de Capitais (Portugal)
CódVM – Código de Valores Mobiliários
CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CREL – Centro de Resolução Extrajudicial de Conflitos
CSSF – Conselho dos Supervisores do Sistema Financeiro
CVM – Comissão de Valores Mobiliários (Brasil)

DNIP – Direcção Nacional de Investimentos Públicos

EGTI – Empresa Gestora de Terrenos Infra-estruturados

ENAPP – Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas

ESAAMLG – Eastern and Southern Africa Anti-Money Laundering Group

FADA – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário

FACRA – Fundo Activo de Capital de Risco Angolano

FCR – Fundo de Capital de Risco

FEIVMA – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto

FEIVMF – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado

FIIF – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

FMI – Fundo Monetário Internacional

FRA – Financial Regulatory Authority (Egipto)

FSD – Financial Sector Deepening Africa (AMERC)

IAC – Imposto sobre Aplicação de Capitais

IGAPE – Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado

IFC – International Finance Corporation (Banco Mundial)

IFB – Instituição Financeira Bancária

IFNB – Instituição Financeira Não-Bancária

IFRS – Normas Internacionais de Relato Financeiro

INE – Instituto Nacional de Estatísticas

INFE-OECD – Rede Internacional sobre a Educação Financeira da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico

INIDE – Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação

IOSCO – International Organization of Securities Commissions

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LBIF – Lei de Bases das Instituições Financeiras

LISFA – Laboratório de Inovação do Sistema Financeiro Angolano

MBA – Mercado de Bolsa de Acções

MBO – Mercado de Balcão Organizado

MBOP – Mercado de Bolsa de Obrigações Privadas

MBTT – Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro
MBUP – Mercado de Bolsa de Unidades de Participação
MED – Ministério da Educação
MEP – Ministério da Economia e Planeamento
MINCO – Ministério do Comércio e Indústria
MINFIN – Ministério das Finanças
MINJUSDH – Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos
MINPESMAR – Ministério das Pescas e do Mar
MIREX – Ministério das Relações Exteriores
MOR – Mercado de Operações de Reporte
MROV – Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários
MVM – Mercado de Capitais

NBFIRA – Non-Bank Financial Institutions Regulatory Authority (Botswana)

OCPCA – Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola

OGE – Orçamento Geral do Estado

OIC – Organismos de Investimento Colectivo

OMS – Organização Mundial da Saúde

OPI – Oferta Pública Inicial

OPS – Oferta Pública de Subscrição

OPV – Oferta Pública de Venda

OTC – Over-The-Counter (sigla inglesa para Mercado de Balcão Organizado)

PAE – Plano Anual de Endividamento

PAI – Perito Avaliador de Imóveis

PCBC/FT/PADM – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destrução em Massa

PPE – Pessoa Politicamente Exposta

PGR – Procuradoria-Geral da República

PIP – Programa de Investimentos Públicos

PNIF – Plano Nacional de Inclusão Financeira

PRODESI – Programa de Diversificação das Exportações e Substituição das Importações

PROPRIV – Programa de Privatizações de Empresas do Sector Empresarial Público

SADC – Southern Africa Development Community
SARB – South Africa Reserve Bank
SBA – Standard Bank Angola
SCVM – Sociedade Corretora de Valores Mobiliários
SDVM – Sociedade Distribuidora de Valores Mobiliários
SEP – Sector Empresarial Público
SGMR – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados
SGOIC – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo
SICR – Sociedade de Investimento em Capital de Risco
SIE – Serviço de Inteligência Externa
SIICF – Sociedade de Investimento Imobiliário de Capital Fixo
SINCE – Serviço de Inteligência e Segurança de Estado
SISF – Sistema Informático de Supervisão e Fiscalização

TC – Tribunal de Contas

UCAN – Universidade Católica de Angola
UGD – Unidade de Gestão da Dívida Pública
UIF – Unidade de Informação Financeira



VANESSA SIMÕES
Presidente da CMC

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMC

O ano 2023 foi, indubitavelmente, um ano marcante. Vivemos uma conjuntura económica global desafiante, caracterizada pela instabilidade geopolítica e pela continuidade dos esforços para se conter a escalada generalizada dos preços que se verifica desde o período pandémico.

Para a CMC, 2023 representou o início de uma nova dinâmica com o lançamento do Plano Estratégico 2023-2027, elaborado com base em diagnósticos externos e internos, considerando o actual estágio de desenvolvimento do Mercado de Capitais e em linha com os objectivos do Executivo angolano.

Um dos maiores desafios perspectivados para 2023 foi a implementação do “Novo Modelo de Funcionamento do Mercado de Capitais”, onde iniciamos o processo de transferência das actividades e serviços de intermediação de valores mobiliários das Instituições Financeiras Bancárias (IFB) para as Sociedades Distribuidoras e Corretoras de Valores Mobiliários (SDVM/SCVM), de acordo com a Lei n.º 14/21, de 19 de Maio, sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF).

Neste processo foram definidas duas fases cruciais, nomeadamente a consolidação das infraestruturas de mercados, até ao dia 31 de Dezembro de 2023, etapa que foi cumprida a 100% e a transferência da totalidade dos títulos das IFB para as SDVM/SCVM, até 31 de Dezembro de 2023. Salientamos que esta fase ficou dividida em duas etapas.

A primeira etapa compreendeu a transferência dos títulos privados (acções e obrigações) custodiados nas IFB para as SDVM/SCVM, com término até 31 de Junho de 2023, que alcançamos na íntegra. Já a segunda envolveu a transferência dos títulos públicos custodiados nas IFB, para as SDVM/SCVM, até ao dia 31 de Dezembro de 2023, igualmente concluído a 100%.

Segue-se o período pós transição que se prolonga até 31 de Dezembro de 2025, onde as IFB devem prestar algumas actividades específicas ligadas às ofertas públicas e assegurar a custódia dos títulos e valores mobiliários de Investidores Não Residentes Cambiais. De referir que em 2023, procedemos ao registo de 11 entidades, das quais 6 SCVM e 5 SDVM e mantivemos ainda 15 bancos a operar como intermediários, em regime de excepção. Não poderia, nesta abordagem, deixar de destacar também a aprovação de dois prospectos, marcando a reactivação do Mercado de Bolsa de Obrigações Privadas, com as emissões da Sonangol – E.P., por via de uma oferta pública, e a outra sendo da Griner Engenharia S.A.

Dada a crescente evolução do Mercado, foi imperioso, do ponto de vista regulatório, despoletar, também em 2023, a actualização da legislação vigente. Deste modo, encontram-se em fase de revisão, pela CMC, um conjunto de diplomas e projectos de lei, incluindo o Código de Valores Mobiliários, sinalizando o nosso claro compromisso na implementação de mudanças significativas em diversos aspectos regulatórios do Mercado.

Quanto às actividades de promoção do Mercado, estas estiveram voltadas para a consolidação da elevação dos níveis de literacia financeira.

Ao realizar a 7ª Edição da Semana Mundial do Investidor (SMI), a CMC assumiu, pela terceira vez consecutiva, a coordenação das actividades, na região da África Austral, por indicação da IOSCO – Internacional Organization of Securities Commissions, o que reforça o nosso comprometimento e parceria com este órgão. Ainda no âmbito da educação financeira, destacamos em 2023:

- a) O arranque do Programa de Workshops sob o tema: “Mercado de Capitais, Seguros e Fundos de Pensões”, dirigido a entidades públicas e apresentado em conjunto com a BODIVA e a ARSEG;
- b) A realização da 3 edição do evento “Mulheres Negócios e Mercado de Capitais”, com foco no empoderamento de mulheres da sociedade angolana em temas relacionados com o Mercado de Capitais, contribuindo-se, desta forma, para a promoção da igualdade e representatividade do género e para o crescimento do papel da mulher no desenvolvimento económico do nosso país e;
- c) A 3ª edição do Concurso CMC e Universidades, que veio, mais uma vez, demonstrar o interesse dos estudantes na investigação científica em matérias ligadas ao mercado de capitais, com a participação de 84 grupos, de 21 instituições do ensino superior, públicas e privadas. A referida edição foi um marco na consolidação do projecto.

Relativamente ao Programa Emergentes, iniciativa lançada pela CMC para impulsionar o ecossistema nacional das Pequenas e Médias Empresas (PME), no que diz respeito à promoção de uma gestão mais especializada, foram seleccionadas 10 empresas para participarem de um plano de mentoria, com roteiro de gravações on-job para captação diária das suas actividades e melhor conhecimento dos sectores em que estão envolvidas.

Todas as iniciativas acima, foram importantes para o crescimento de alguns dos indicadores do mercado, com destaque para o número de entidades registadas (+33,06%), a evolução do Valor Líquido Global (+19,70%) no mercado dos Organismos de Investimento Colectivo, e por fim, um marco importante ao nível das negociações na BODIVA que, em 2023, apresentaram um crescimento de 388,77% face ao ano anterior.

O alcance de tais indicadores e marcos não seria possível sem o empenho de Todos os intervenientes do mercado e fundamentalmente os membros da “Família CMC”, que de forma competente e afincada trabalharam para materializar a nossa visão, mantendo-nos no trilho da “Escola de Referência”.

Relativamente a 2024, perspectivamos a consolidação do mercado no âmbito do Novo Modelo e da reforma legislativa, a continuação de acções de educação financeira, bem como o contínuo acompanhamento dos programas do executivo, com destaque para o Programa de Privatizações.

Por fim, acreditamos que o crescimento do Mercado é fruto da participação activa de Todos os seus intervenientes e, nesta senda, continuaremos a cooperar e a impulsionar o seu contínuo crescimento, com a colaboração e diálogo de todos os players.

Juntos a Fortalecer o Mercado de Capitais!

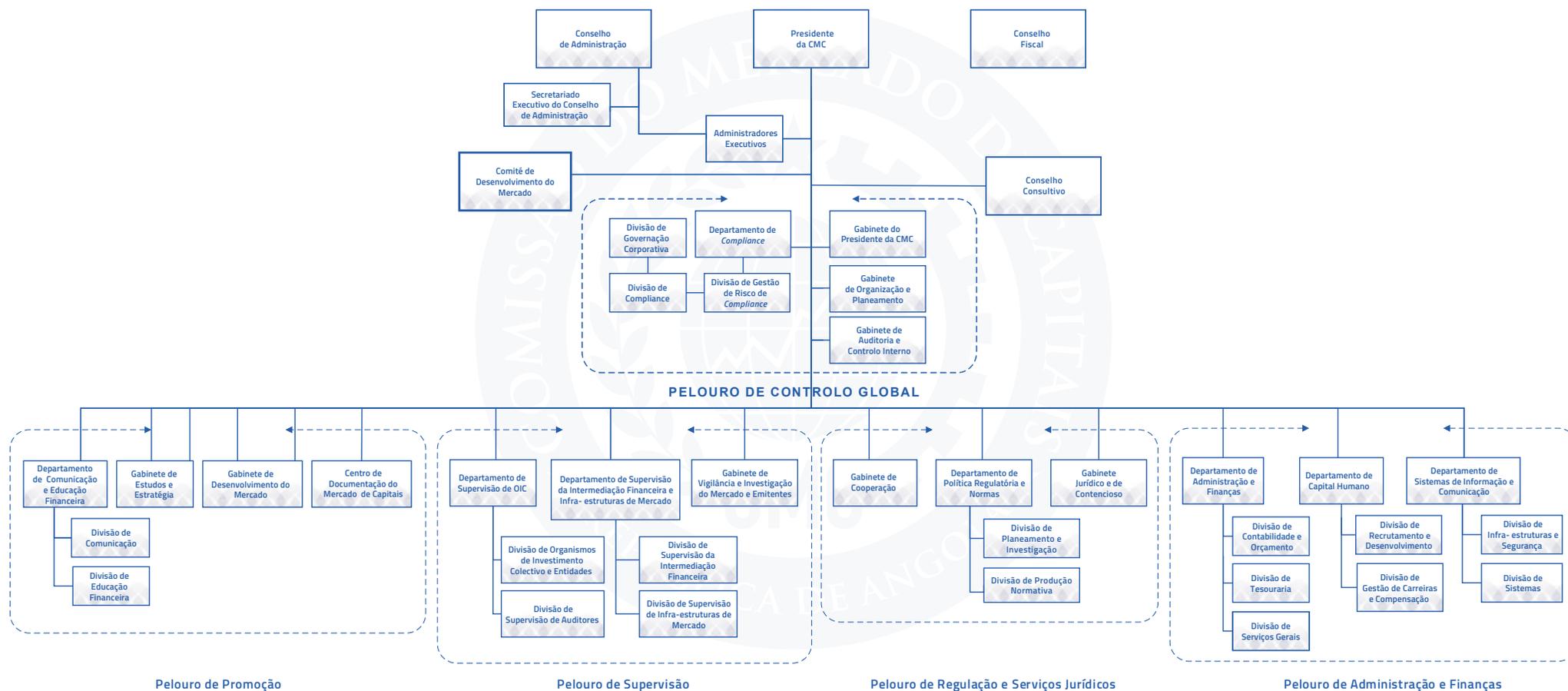


Vanessa Simões
Presidente da CMC



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

ORGANOGRAMA





COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

REPÚBLICA DE ANGOLA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Sydney Teixeira
Administrador Executivo
Pelouro da Promoção



Ludmila Dange
Administradora Executiva
Pelouro de Supervisão



Edna Mascarenhas
Administradora Executiva
Pelouro de Administração
e Finanças



Nádía Pinto
Administradora Executiva
Pelouro de Regulação e
Serviços Jurídicos



VANESSA SIMÕES
Presidente da CMC



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é uma pessoa colectiva de direito público, com património próprio e autonomia administrativa e financeira, com atribuições de promoção, regulação, supervisão e fiscalização do mercado de capitais em Angola e das actividades que envolvam todos os agentes que nele intervenham, directa ou indirectamente, por força do n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 4.º, do seu Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 54/13, de 6 de Junho.

A CMC está sujeita à superintendência do Presidente da República e à Tutela do Ministério das Finanças, nos termos previstos no seu Estatuto Orgânico e nas disposições do Código de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto, devendo para o efeito assessorar esses órgãos, em todas as matérias relacionadas com o Mercado de Capitais.

A CMC tem a sua sede no município de Belas, Talatona, Rua do MAT, Complexo Administrativo “Clássicos de Talatona”, em Luanda, com o número de identificação de entidade institucional 5000336025.

A CMC é actualmente dirigida por um Conselho de Administração nomeado pelo Despacho Presidencial n.º 233/22, de 28 de Setembro, sob a presidência de Vanessa Simões, coadjuvada pelos seguintes Administradores Executivos: (i) Sydney Teixeira, (ii) Ludmila Dange, (iii) Nádia Pinto e (iv) Edna Mascarenhas.

A CMC tem como atribuições, dentre as demais funções que lhe sejam conferidas, promover, regular, supervisionar e fiscalizar o Mercado de Capitais, tendo em vista a realização dos seguintes objectivos:

- i)** Proteger os investidores;
- ii)** Assegurar a eficiência, o funcionamento regular e a transparência do mercado de capitais; e
- iii)** Prevenir o risco sistémico.

De acordo com o Plano Estratégico 2023-2027, a missão, visão e valores da instituição estão voltados para a potenciação e consolidação dos mercados de Dívida Corporativa e de Acções, bem como do mercado de Dívida Pública.

Relativamente à gestão orçamental, importa frisar que constituem receitas da instituição as dotações do OGE, as taxas e emolumentos cobrados nos termos do Decreto Presidencial n.º 209/22, de 23 de Julho, Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, e as multas resultantes dos processos sancionatórios, nos termos do Código de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto.

Relativamente à estrutura de pessoal em funções, a CMC está constituída por 146 (cento e quarenta e seis) colaboradores. De frisar que existem 18 (dezoito) colaboradores a exercerem funções em regime de comissão de serviço.

No âmbito dos princípios da transparência e da qualidade da gestão, vem pelo presente relatório apresentar à Tutela as principais acções desenvolvidas no período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2023, com base na concretização do Plano Estratégico 2023-2027, assim como nas acções previstas no Plano de Actividades do exercício corrente.

MISSÃO

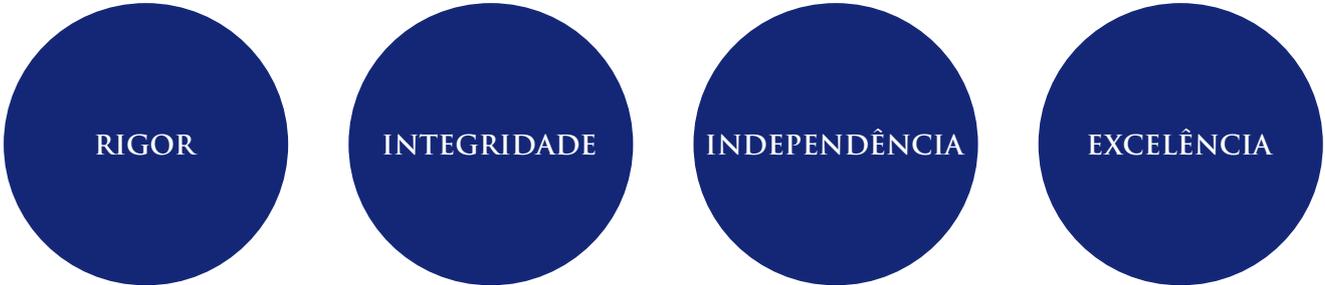
A CMC tem como missão promover, regular, supervisionar, fiscalizar o mercado de valores mobiliários e instrumentos derivados, de modo a assegurar a sã concorrência neste mercado, garantir a legítima confiança e a segurança jurídica de todos que nele intervenham e a prevenir o risco sistémico.

VISÃO

A CMC tem como visão:

1. Contribuir para posicionar o mercado de valores mobiliários e instrumentos derivados como um mecanismo de financiamento do Estado e das empresas angolanas, capaz de contribuir para o crescimento económico, geração de emprego, inclusão financeira das populações; e
2. Afirmar-se como um organismo de supervisão essencial para a estabilidade e coesão do sistema financeiro angolano, dotado de credibilidade e reconhecimento social, capaz de regular de maneira eficiente o funcionamento do mercado de valores mobiliários e instrumentos derivados e proteger os

VALORES



RIGOR

INTEGRIDADE

INDEPENDÊNCIA

EXCELÊNCIA

A CMC considera que o rigor gera satisfação e a garantia de um trabalho de qualidade, visando a excelência. O rigor consolida princípios, procedimentos, metodologias, comportamentos e formas de ser e de estar. O rigor cria hábitos de trabalho eficazes e eficientes. Reforça a certeza na concretização dos objetivos.

A CMC está comprometida em prosseguir a sua missão, executando as suas acções com honestidade, justiça, transparência e ética.

Para que a CMC possa cumprir com a sua missão, é condição fundamental que disponha de um mandato amplo e claramente definido. A sua actuação pauta-se pela total autonomia na execução das acções, assim como na gestão patrimonial e administrativa.

A CMC irá pautar a sua actuação pela busca permanente da excelência, deverá ser uma escola de referência para o sistema financeiro angolano.



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

2. PRINCIPAIS MARCOS

2 . PRINCIPAIS MARCOS

Sobre os Principais Marcos alcançados de Janeiro a Dezembro de 2023, destacamos, de forma cronológica, os seguintes:

Divulgação do **Plano Estratégico da CMC**, para o período 2023-2027, aos 25 de Janeiro – O documento apresenta as principais linhas que irão nortear as escolhas, decisões e acções da CMC, nos próximos cinco anos.

Participação no **Fórum de Inclusão Financeira da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC)**, realizado na África do Sul, em Joanesburgo, entre os dias 18 e 19 de Maio.

A participação no **Angola Economic Fórum (AEF)**, que reuniu decisores políticos nacionais, convidados internacionais, académicos, líderes empresariais e a sociedade civil, para identificar e debater os principais desafios e perspectivas para a economia angolana, de 28 a 30 de Junho.

A realização do **DEMODAY do Programa Emergentes**, no dia 4 de Julho – teve como objectivo preparar as Pequenas e Médias Empresas em termos de relato financeiro e governação corporativa para captarem financiamento por via do Mercado de Capitais, contribuindo para a transformação económica e inclusão financeira das PME angolanas, através da oferta de oportunidades de financiamento alternativas.

A participação, entre os dias **14 a 16 de Novembro na Cimeira dos Mercados Financeiros Africanos (AFIS)**, no Togo, que contou com a presença de 800 (oitocentos) líderes africanos para discutir os desafios e oportunidades dos sectores em expansão. Esta cimeira é uma iniciativa da *Jeune Afrique Media Group* em colaboração com o *International Finance Corporation (IFC)*, cujo objectivo é reunir os principais *stakeholders* dos mercados financeiros africanos e engajá-los em painéis, *workshops*, mesas redondas, discussões e apresentações, com o fim último de tornar o mercado financeiro africano num mercado de classe mundial.

A concretização do novo modelo de funcionamento do mercado de capitais com a Transferência dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados, das Instituições Financeiras Bancárias, para as Sociedades Distribuidoras e Corretoras de Valores Mobiliários; neste âmbito com o objectivo de definir os prazos, os termos e as condições da referida transferência a CMC aprovou três Instruções, nomeadamente (i) a Instrução n.º 05/CMC/03-23, de 21 de Março – sobre a Transferência dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados; (ii) a Instrução n.º 09/CMC/06-23, de 29 de Junho – sobre a Transferência de Valores Mobiliários e (iii) a Instrução n.º 10/CMC/12-23, de 15 de Dezembro – Altera a Instrução n.º 05/CMC/03-23, supra referida.



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

3. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

3.1 Economia Internacional

A economia mundial permaneceu resiliente, face às divergências globais que se impuseram à conjuntura, num contexto em que os principais bancos centrais sinalizam para um ponto de inflexão na condução da política monetária.

Considerando determinados choques, tais como os decorrentes da crise do sector bancário americano, do elevado custo de vida mundial, da crise do sector imobiliário chinês, dos contínuos ajustamentos das taxas básicas de juros nos principais mercados, do aprofundamento de conflitos geopolíticos, da maior ocorrência de conflitos armados e do aumento dos riscos de desfragmentação global, é razoável considerar que o ano de 2023 ficará lembrado como um ano desafiante de um modo geral e, em particular, para os fazedores de política, gestores de carteiras de fundos de investimento, analistas de mercado top-down e demais estrategistas, cujas funções remeteram, necessariamente, ao trabalho de antecipar eventos e definir formas de actuar numa conjuntura tão dinâmica.

Face aos desafios de cariz conjuntural, a economia mundial permaneceu resiliente, com o Fundo Monetário Internacional (FMI) a considerar que os dados recentes da inflação e da procura agregada nas principais economias sinalizam que o soft landing é uma possibilidade, tendo revisto em alta de 0,2 p.p. a projecção do crescimento da economia mundial em 2024, para um crescimento em 3,1% e 3,2% em 2025. Estas projecções para 2024 e 2025 ficam abaixo da média histórica recente (2000-19) de 3,8%, implicando dificuldades na retoma dos níveis de produção pré-pandémicos.

Quadro 1: Quadro Resumo das Perspectivas do FMI, Janeiro de 2024

Designação	Estimado	Projectado		Revisão face a Outubro 2023	
	2023	2024	2025	2024	2025
Economia Mundial	3,1	3,1	3,2	0,2	0
Economias Desenvolvidas	1,6	1,5	1,8	0,1	0
EUA	2,5	2,1	1,7	0,6	-0,1
Zona Euro	0,5	0,9	1,7	-0,3	-0,1
Mercados Emergentes e em Desenvolvimento	4,1	4,1	4,2	0,1	0,1
Rússia	3	2,6	1,1	1,5	0,1
Índia	6,7	6,5	6,5	0,2	0,2
China	5,2	4,6	4,1	0,4	0
Saudi Arabia	-1,1	2,7	5,5	-1,3	1,3
Nigéria	2,8	3	3,1	-0,1	0
Comércio Mundial (Bens e Serviços)	0,4	3,3	3,6	-0,2	-0,1
Inflação Mundial	6,8	5,8	4,4	0	-0,2

Fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI, *World Economic Outlook* Janeiro 2024)

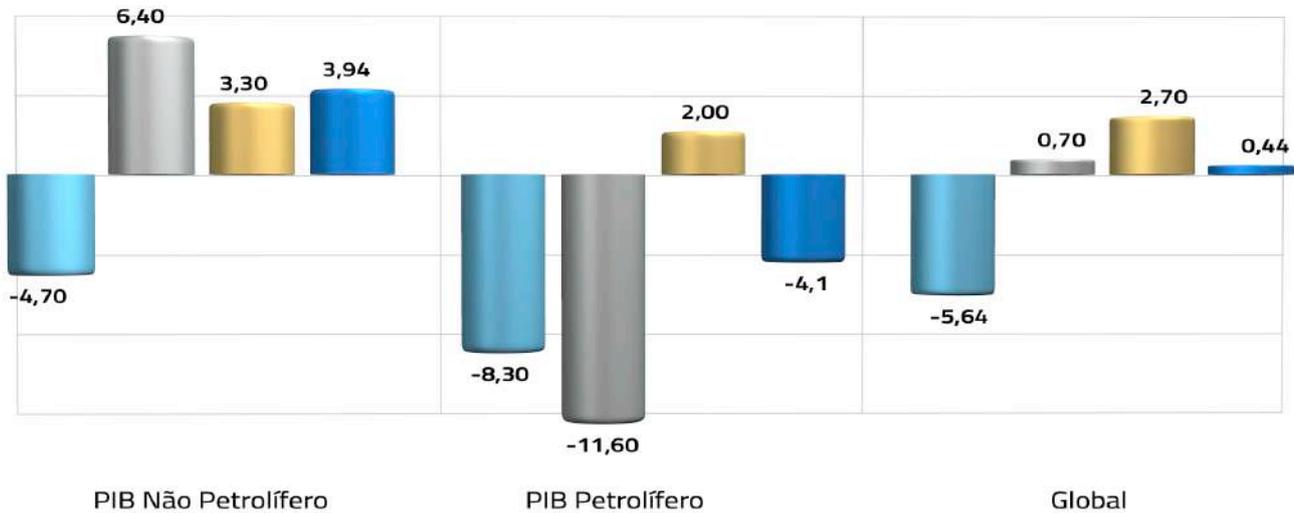
Segundo os dados do FMI, as economias desenvolvidas irão desacelerar, de 1,6% em 2023 para 1,5% em 2024, antes de acelerarem para 1,8% em 2025, com os efeitos desfasados da política monetária restritiva dos principais bancos centrais a reduzirem a procura agregada, a resultar numa desaceleração da economia norte-americana para 2,1%, e numa revisão em baixa da previsão de crescimento para a Zona Euro em 0,3 p.p., face à previsão de Outubro, o que implicou, simultaneamente, uma revisão em baixa do crescimento do comércio mundial, previsto para 2024.

Relativamente aos mercados emergentes, espera-se que o crescimento permaneça em 4,1% em 2024, o que representa uma revisão em alta de 0,1 p.p. em relação às previsões de Outubro, fruto da melhoria das perspectivas para as economias do Brasil (0,2 p.p.), Rússia (1,5 p.p.), Índia (0,2 p.p.) e China (0,4 p.p.).

3.2 Economia Nacional

Em 2023, o anteriormente designado Ministério da Economia e Planeamento (MEP)¹ esperava que Angola continuasse o seu processo de retoma de crescimento, embora num ritmo inferior, com o crescimento do sector não petrolífero a servir de almofada para o período de dificuldade do sector petrolífero. Neste âmbito, para 2023, o Governo previu um abrandamento da taxa de crescimento económico de 2,70% em 2022 para 0,44%, explicado pelo crescimento do PIB Não Petrolífero de 3,94%, contrabalançando a contracção do PIB Petrolífero em 4,10%.

Gráfico 1: Evolução do Produto Interno Bruto Global, Petrolífero e não Petrolífero



Fonte: Ministério da Economia e Planeamento.

Em 2023, as taxas de crescimento trimestral, ao nível nacional, apresentaram uma trajectória crescente, após a contracção em 1,1% no primeiro trimestre ser contrariada por crescimentos em 0,2% e 1,9% no segundo e terceiro trimestres, respectivamente. Este desempenho deveu-se, por um lado, à melhoria dos dados referentes à produção petrolífera, a situar-se, no final do mês de Setembro, numa média de 1 147,20 barris/dia, após se ter situado em níveis abaixo de mil barris/dia, no final do primeiro trimestre. Por outro lado, deveu-se igualmente ao desempenho positivo de sectores como o diamantífero, das pescas e comércio, conforme reportado pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), no seu relatório de contas nacionais.

¹ Ministério do Planeamento.

Quadro 2: Evolução do PIB trimestral Nacional

Data	PIB
TRIM III_22	0,8
TRIM IV_22	0,2
TRIM I_23	-1,1
TRIM II_23	0,2
TRIM III_23	1,9

Fonte: INE

No domínio monetário, a primeira metade do segundo semestre de 2023 ficou marcada por uma alteração significativa das trajetórias da taxa de câmbio e um *pass-through*² para os preços dos bens (taxa de inflação homóloga), visto que a taxa de câmbio e a inflação se situaram, no final de Outubro, na ordem dos USD/AOA 834,93 e 16,58%, respectivamente. Neste período, verificou-se uma estagnação nas negociações na plataforma FXGO da *Bloomberg*, que resultou num excesso de moeda nacional em circulação, impulsionando a redução das taxas de juros dos créditos no mercado monetário interbancário.

Quadro 3: Condições Monetárias em Angola

Descrição	2020	2021	2022	out-23
Taxa BNA	15,50	20,00	19,50	17,00
Última actualização ³	Manutenção	Aperto	Alívio	Alívio
LUIBOR 6M	13,66	22,08	13,75	10,68
Taxa de Câmbio	650,95	556,10	509,32	834,93
M3 (Kz Milhões)	12 702 483,00	11 518 313,00	11 355 540,00	14 871 513,83
Inflação Homóloga	25,10	27,05	13,85	16,58

Fonte: BNA, INE.

² O *pass-through* é denominado como a elasticidade da taxa de câmbio e tem o propósito de mostrar o grau de repasse cambial aos preços internos, podendo ser classificado em nulo, quando as variações cambiais não são repassadas aos preços internos; completo, quando as variações cambiais são totalmente repassadas aos preços.

³ Dados até Outubro de 2023.

Consubstanciando a sua política monetária, o BNA reviu em alta a sua previsão da taxa de inflação para 2023 e sinalizou uma inversão do quadro da política monetária, para um quadro mais restritivo, como se veio a observar com a deliberação, a 21 de Novembro, das decisões de aumentar a Taxa BNA para o nível de 18%, a Taxa de Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez para 18,5%, a Taxa de Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez para 17,5% e a Taxa de Reservas Obrigatórias em moeda nacional para 18%, tendo, adicionalmente, eliminado a Taxa de Custódia sobre o excesso de reservas livres das Instituições Financeiras Bancárias.



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

4. MERCADOS FINANCEIROS

4. MERCADOS FINANCEIROS

4.1 Mercados Financeiros Internacionais

Os mercados financeiros internacionais no ano de 2023 podem ser resumidos nos seguintes pontos:

- **Índice do dólar deprecia-se em 2023, com os principais bancos centrais europeus a adotarem uma postura mais agressiva do que o FED no controlo da inflação.** Este registo resultou do facto de a taxa de refinanciamento do Banco Central Europeu (BCE) ter sofrido um aumento anual em 2,50 p.p., enquanto os ajustamentos na taxa dos fundos federais (FED), ao longo do ano, totalizaram 1,00 p.p. em 2023.
- **Contratos activos de Brent registam uma queda anual em 4,06%, encerrando o período em 77,04 dólares por barril.** Esta *performance* anual negativa alinou-se às perspectivas de desaceleração da economia mundial, num contexto desafiante em grandes economias como a Chinesa, que passa por uma crise imobiliária e a Alemã, para qual se estima uma recessão na ordem dos 0,3% em 2023.
- **Cotação do Trigo e do Milho registam reduções, fruto do arrefecimento parcial do conflito entre a Ucrânia e a Rússia, enquanto contratos de Ouro encerram perto da máxima histórica.** Neste contexto, deu-se uma retoma em 5% nas exportações Ucrainianas, com efeitos sobre um alívio na cotação dos grãos previamente citados, enquanto a *performance* do Ouro esteve em linha com a correlação negativa histórica que a *commodity* possui com o dólar norte-americano, num contexto onde as disputas estratégicas com os BRICS têm ameaçado a hegemonia da moeda americana no comércio internacional, tornando o Ouro, como um activo mais seguro, em termos relativos, para reserva de valor.
- **Redução dos níveis de sustentabilidade da dívida e aumento do défice orçamental, resultam em alteração das perspectivas de notação de crédito norte-americano para “negativo”, enquanto o arrefecimento do conflito entre a Ucrânia e a Rússia beneficia o preço das Eurobonds europeias.** A revisão da perspectiva da notação de crédito norte-americana, resultou das eliminações feitas ao tecto da dívida e de gastos do país, o que deu sinais de alguma instabilidade nas suas finanças públicas, durante o primeiro semestre. Por sua vez, a resiliência, acima do antecipado, das economias europeias, bem como os dados positivos do combate à inflação, após um período prolongado de apertos monetários, beneficiaram a percepção de risco em torno dos títulos europeus, com a *yield das Eurobonds Alemãs* a apresentar reduções em 54 pontos base.

- **Crescimento de empresas tecnológicas impulsiona S&P 500 para máxima histórica em 2023 e índice de empresas tecnológicas da *New York Stock Exchange*, *NASDAQ*, para um ganho em 53,81%.** O surgimento de tecnologias baseadas em inteligência artificial beneficiou empresas tecnológicas, como a NVIDIA, que registou ganhos de até 238,87%, em 2023.

Quadro 4: Resumo dos Mercados Financeiros Internacionais

Mercado Cambial			Mercado Petrolífero			Mercado de Commodities		
Descrição	2023	Δ%	Descrição	2023	Δ%	Descrição	2023	Δ%
Índice do Dólar	101,33	-2,11%	Brent (Spot)	77,04	-4,06%	Trigo	628,00	-20,71%
EUR/USD	1,10	3,12%	Brent (1M)	77,04	-10,32%	Milho	471,25	-30,55%
USD/AOA	837,09	64,35%	Brent (3M)	76,79	-9,94%	Açúcar	20,58	14,91%
EUR/AOA	925,36	69,90%	Brent (6M)	76,17	-8,92%	Café	188,30	13,67%
GBP/AOA	1 067,46	73,53%	Face ao OGE	77,04	2,72%	Ouro	2 062,98	13,10%
ZAR/AOA	45,81	52,35%	WTI (Spot)	71,84	-5,27%	Cobre	389,05	2,10%
BTC/AOA	35 582 810,49	322,40%	Gás Natural	2,51	-49,13%	Prata	23,80	-0,66%
Taxas de Juros dos Bancos Centrais			Títulos de Dívida 10 anos			Mercado Accionista		
Descrição	2023	Δ p.p	Descrição	2023	Δ p.p	Descrição	2023	Δ%
EUA	5,50	1,00	EUA	3,88	0,004	S&P 500	4 769,83	24,23%
Zona Euro	4,50	2,00	Alemanha	2,02	-0,544	NASDAQ	16 825,93	53,81%
Reino Unido	5,25	1,75	Portugal	2,63	-0,952	EUROSTOXX 50	4 521,44	19,19%
Japão	-0,10	-	Brasil	10,37	-2,323	FTSE 100	7 733,24	3,78%
Brasil	11,75	-2,00	China	2,56	-0,278	DAX	16 751,64	20,31%
China	3,45	-0,20	África do Sul	11,37	0,585	Shanghai Comp.	2 974,94	-3,70%
Rússia	16,00	8,50	Angola (2025)	9,79	1,817	Nikkei 225	33 464,17	28,24%
África do Sul	8,25	1,25	Angola (2028)	10,31	0,122	IBOVESPA	134 185,24	22,28%
Nigéria	18,75	2,25	Angola (2029)	10,43	0,078	JSE Top 40	70 494,80	5,29%
Angola	18,00	-1,50	Angola (2032)	10,82	-0,096	NSE 30	2 790,28	51,44%

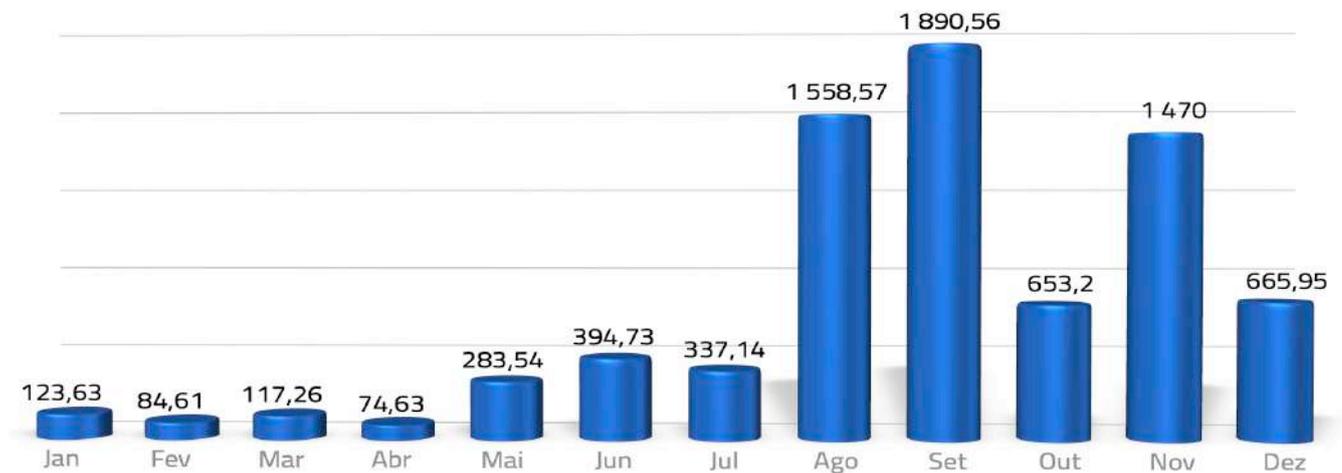
Fonte: Bloomberg

4.2 Mercado de Capitais Nacional

4.2.1 Desempenho dos Mercados BODIVA

No ano em análise, o volume de negociações nos mercados BODIVA, apresentou um recorde histórico, com as negociações a totalizarem Kz 7,65 biliões. Este valor representa 4,89 vezes os Kz 1,57 biliões negociados no ano anterior, e justificou-se, simultaneamente, pelo início de operações no mercado de operações de reporte (MOR) por parte da Unidade de Gestão da Dívida Pública (UGD), pelas operações de gestão de passivos realizadas em favor do Estado, no mercado de registo de operações de valores (MROV) e pela venda, pelo BNA, de Obrigações do Tesouro em Moeda Estrangeira, para atender, parcialmente, a procura por moeda estrangeira.

Gráfico 2: Evolução do Volume de Negociações em 2023 (Em Kz mM)



Fonte: BODIVA

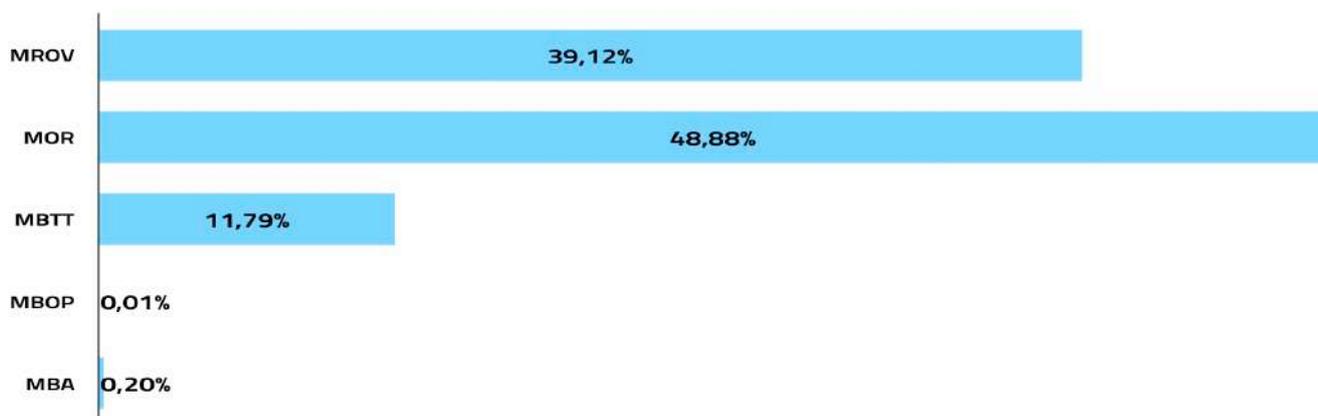
No mesmo contexto, o mercado de acções registou um desempenho globalmente positivo, com a capitalização do mercado de bolsa de acções (MBA) da BODIVA a fixar-se em Kz 1,02 biliões, representando um crescimento anual de 33,18% e níveis não vistos, desde Outubro de 2022, altura em que a acção do BCGA foi admitida à negociação. Estes registos deveram-se, essencialmente, a um nível elevado de procura por acções, num contexto de reduzida oferta por parte dos detentores.

Quadro 5: Evolução da Capitalização Bolsista Média ao longo do Ano (Em Kz mM)

Data	BAI	BCGA	Cap. Bolsista	Var. mensal	Var. 2023
dez-22	546,55	219,90	766,45	N/A	N/A
jan-23	552,38	200,00	752,38	-1,84%	-1,84%
fev-23	564,05	202,00	766,05	1,82%	-0,05%
mar-23	583,50	200,00	783,50	2,28%	2,22%
abr-23	534,88	220,00	754,88	-3,65%	-1,51%
mai-23	427,90	210,00	637,90	-15,50%	-16,77%
jun-23	466,80	222,00	688,80	7,98%	-10,13%
jul-23	564,05	235,00	799,05	16,01%	4,25%
ago-23	544,60	210,00	754,60	-5,56%	-1,55%
set-23	495,98	234,98	730,96	-3,13%	-4,63%
out-23	602,95	277,80	880,75	20,49%	14,91%
nov-23	622,40	299,80	922,20	4,71%	20,32%
dez-23	680,75	340,00	1 020,75	10,69%	33,18%

Fonte: BODIVA

Em termos de peso na negociação por segmentos, a intervenção da UGD beneficiou as operações MOR, que se afirmou como o segmento mais representativo, acumulando 48,88% das negociações, seguido do MROV e do Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro com 39,12% e 11,79%, respectivamente.

Gráfico 3: Peso nas Negociações por Segmento

Fonte: BODIVA

Adicionalmente, as Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR) destacaram-se como o instrumento mais representativo, concentrando 87,59% das negociações globais. Impulsionado pelas operações no MOR, onde é, pela sua natureza, um instrumento de referência para as transacções.

Quadro 6: Peso nas negociações por Valor Mobiliário

Valor Mobiliário	Volume de Negociação	Peso nas negociações
Acções	15,45	0,20%
BT	53,48	0,70%
OP	1,26	0,02%
OT-ME	375,71	4,91%
OT-NR	6 704,12	87,59%
OT-TX	502,45	6,56%
UP	1,37	0,02%
Total	7 653,82	100,00%

Fonte: BODIVA

Relativamente à análise da quota de mercado por Agente de Intermediação (AI), na perspectiva da compra, o BFA foi o membro com maior representatividade em 2023, com uma quota de mercado de 26,87% das negociações. Tendo sido impulsionado por operações com a UGD, consolidando o seu papel de operador preferencial e *market maker* dos títulos públicos.

Quadro 7: Quota dos Intermediários Financeiros – Perspectiva de Compra

Perspectiva de Compra	
Agentes de Intermediação	Volume de Negociações
Outros	15,38%
BPC	5,15%
SBA	13,85%
BNA	19,15%
BAI	19,60%
BFA	26,87%

Fonte: BODIVA

Na perspectiva de compra, o BNA foi o membro BODIVA com maior representatividade nas negociações, com uma quota de 59,10% das negociações globais.

Quadro 8: Quota dos Intermediários Financeiros – Perspectiva de Venda

Perspectiva de Venda	
Agentes de Intermediação	Volume de Negociações
Outros	11,57%
BFA	5,42%
BMA	5,60%
BPC	6,16%
BAI	12,15%
BNA	59,10%

Fonte: BODIVA

4.2.2 Mercados dos Organismos de Investimento Colectivo (OIC)

No período em análise, o número de OIC registados ascendeu a **25 (vinte e cinco)** e o Activo sob gestão da indústria dos OIC situou-se em **Kz 793,52 mil milhões**, implicando um crescimento em **31,79%**, quando comparado ao final do ano anterior. No final do ano, a SGOIC Hemera Capital Partners, S.A. concentrou 47,56% do activo sob gestão dos OIC, enquanto a SGOIC BFA GA, S.A. foi líder em termos de número de OIC sob gestão.

Quadro 9: Activo Sob Gestão dos OIC por Sociedade Gestora de OIC (Montantes em Kz mM)

SGOIC	N.º de OIC	Activo	Passivo	VLG	Participantes
SG Hemera Capital Partner - SGOIC, S.A.	3	377,39	85,25	292,14	142
BFA Gestão de Activos	10	98,22	1,65	96,57	4809
Independent Finance Advisors, S.A.	5	97,01	4,93	92,08	30
BIC Gestão de Activos, S.A. II	1	69,47	0,72	68,75	1
Eaglestone Capital, S.A.	1	62,25	0,96	61,29	357
Finmanagement - SGOIC, S.A.	2	88,80	36,89	51,92	6
DeltaGest Capital - SGOIC, S.A.	1	0,38	0,00	0,38	7
Standard G.A. SGOIC, S.A.	1	-	-	-	0
Petrofund, S.A.	1	-	-	-	5
Total Geral	25	793,52	130,40	663,12	5357

Fonte: Demonstrações Financeiras dos OIC

Por fim, o Valor Líquido Global (VLG) da Indústria dos OIC situou-se em **Kz 663,12 mil milhões**, implicando um crescimento em 19,70%, face ao final do ano anterior. Neste período, os Fundos de Investimento Imobiliário foram a tipologia mais representativa com um VLG na ordem dos **Kz 582,64 mil milhões**, sendo adicionalmente merecedor de destaque, o surgimento da primeira Sociedade de Capital de Risco.

Quadro 10: Composição da Carteira de Activos dos OIC em 2023 (Em Kz mM)

Valores	FCR	FII	FIM	SCR	SII	Total
Activos Imobiliários	-	569,10	-	-	86,94	656,04
Disponibilidades	4,64	7,20	14,64	-	1,77	28,25
Outros activos	-	-	-	-	0,66	0,66
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	98,20	-	0,51	98,71
Adiantamento P/ Conta Imóveis	-	7,52	-	-	-	7,52
Créditos	-	-	-	-	3,15	3,15
Negociação e Intermediação de Valores	0,35	-1,18	0,02	-	-	-0,81
Total	4,99	582,64	112,86	-	93,03	793,52

Fonte: Demonstrações Financeiras dos OIC.

No que toca à composição da carteira de investimentos dos OIC, **os activos imobiliários** representaram a maior participação, representando, em média, **71,54%** da carteira de investimentos dos OIC.

4.2.3 Mercado dos Derivados

No mercado de Instrumentos derivados foram contratualizados apenas 31 contratos de derivados, sendo 27 *forwards* cambiais e 4 *swaps* cambiais, sendo que estes contratos totalizaram **Kz 460,37 mil milhões**, durante o ano. Entende-se que a estagnação no mercado cambial reduziu a disponibilidade de divisas nos mercados nacionais, deixando os bancos comerciais com incertezas sobre a sua disponibilidade futura de divisas para honrarem com os habituais *forwards*.

Quadro 11: Volume Contratualizado de Instrumentos Derivados (Em Kz mM)

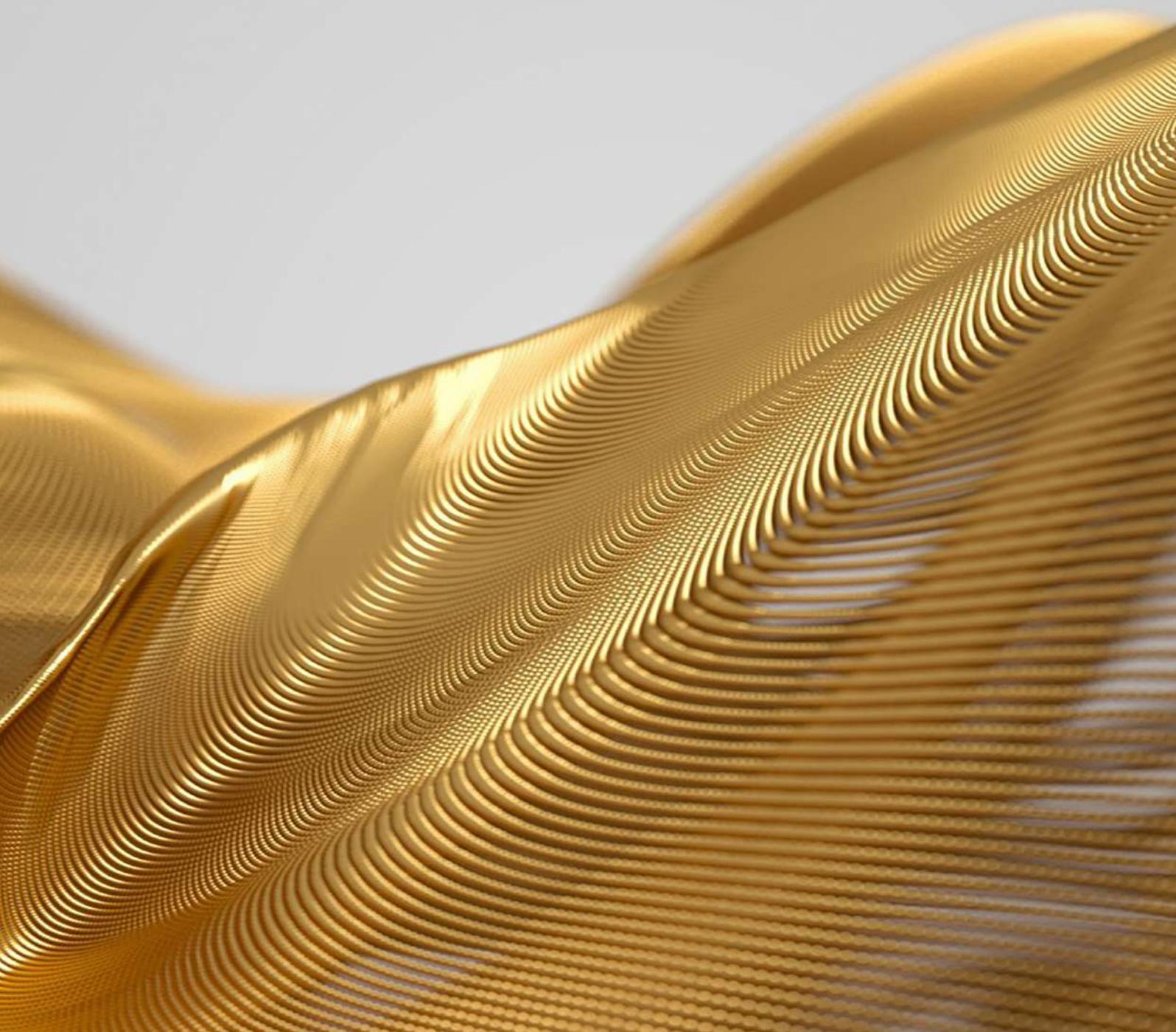
Data	2022	2023
jan	311,36	0,13
fev	252,61	0,15
mar	415,00	0,27
abr	329,52	-
mai	398,80	95,06
jun	417,81	13,34
jul	581,28	329,05
ago	199,39	8,79
set	0,08	5,73
out	0,03	0,08
nov	2,56	7,78
dez	28,30	-
Total	2 936,73	460,37

Fonte: BODIVA



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

5. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS



5 ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Neste capítulo, são apresentadas de forma sucinta as principais actividades desenvolvidas, no período de Janeiro a Dezembro de 2023, segmentadas por Pilares de Actuação, nomeadamente da Promoção, da Supervisão e Regulação, da Cooperação e Relações Institucionais e da Organização Interna.

FIGURA 1: Pilares de Actuação da CMC



5.1. Pilar da Promoção do Mercado de Valores Mobiliários

5.1.1. Principais acções realizadas

- Disseminação do Novo Modelo de Funcionamento do Mercado de Capitais⁴, com o objectivo de informar o Mercado sobre as fases do processo de transição, tendo sido realizadas acções de divulgação e comunicação, previstas no plano de comunicação nos meios de comunicação, nomeadamente Canal Oficial da CMC no YouTube e *Instagram*, programas de rádio⁵, televisão⁶ e realizadas sessões de esclarecimento, destinadas aos agentes de intermediação, bem como conferências de imprensa;
- Acompanhamento e prestação de esclarecimento às entidades participantes do processo de privatização via bolsa de valores, nas modalidades de leilão em bolsa e oferta pública inicial, nomeadamente, Sonangol, ENSA, ACREP e TV Cabo;

⁴ Enquadra-se no processo de transição dos serviços de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados para as SDVM/SCVM

⁵ Na Rádio Luanda Antena Comercial (LAC) no dia 11 de Maio, Rádio Nacional de Angola (RNA) no dia 11 de Maio no programa Vector e no programa Azimute no dia 20 de Junho de 2023.

⁶ Na TV Zimbo no programa Directo ao Ponto e publicação diária durante meses na TPA do vídeo sobre o novo Modelo de funcionamento do MVM.

- Realização de encontros com potenciais emitentes do sector empresarial nacional, público e privado, para apresentação do roteiro de ofertas públicas, com destaque para a Rede Nacional de Transporte, Empresa Pública de Produção de Electricidade - PRODEL, ENDIAMA, Zona Económica Especial - ZEE, Associação das Indústrias de Angola, Grupo Pumangol e *AnyPay*.
- Implementação do Programa Emergentes, com destaque para o *Demoday* - evento de selecção das 10 (dez) empresas que passaram para a fase de mentoria, seguindo-se a gravação *on job* do roteiro de actividades das referidas empresas, bem como a estruturação do Plano de Mentoria;
- Elaboração da proposta de enquadramento regulatório para os *Project Bonds* ou Obrigações de Infra-estruturas;
- Elaboração do diagnóstico da adopção das boas práticas Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa (ESG) no sistema financeiro nacional, no âmbito do Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro (CSSF);
- Publicação das recomendações genéricas e princípios de sustentabilidade para o sistema financeiro angolano;
- Realização do Fórum Sustentabilidade no Sistema Financeiro, em parceria com os supervisores do Sistema Financeiro Nacional;
- Elaboração das medidas de exposição do mercado de capitais angolano em plataformas internacionais, no âmbito da melhoria do ambiente de negócios em Angola;
- Elaboração do diagnóstico das principais barreiras para o investimento no mercado de capitais angolano;
- Elaboração da proposta de dinamização da participação de investidores institucionais tradicionais e não residentes cambiais;
- Participação na Comissão de Análise de Risco da Sandbox Regulatória do Laboratório do Sistema de Pagamentos do BNA (LISPA), no âmbito do acompanhamento das plataformas de Crowdfunding ou financiamento colaborativo;
- Elaboração da proposta de dinamização dos fundos de investimento imobiliários, para apoio ao crescimento sustentado do sector imobiliário e auxílio ao Executivo nos

objectivos voltados ao fomento do acesso a habitação e promoção da diversificação económica;

- Realização de encontros de concertação entre os pontos focais dos diferentes organismos ministeriais envolvidos no processo de elaboração do *roadmap* de estruturação do modelo operacional da Bolsa de Mercadorias de Angola;
- Produção de conteúdos sobre o mercado de capitais, nomeadamente: *performance* dos mercados financeiros internacionais e mercados BODIVA, 12 (doze) Boletins Informativos, 12 (doze) *Newsletter* dos Mercados Financeiros, 11 (onze) *Performance* do Mercado de Capitais, 1 (um) Relatório Semestral da Indústria dos OIC, 1 (um) Relatório Anual do Mercado de Capitais, 1 (um) Relatório da Actividade Sancionatória e 1 (um) Relatório Panorama do Mercado de Capitais;
- Capacitação de entidades do sector público em matérias voltadas ao mercado de capitais, com a realização de 14 (catorze) *workshops* sob o lema “Mercado de Capitais, Seguros e Fundos de Pensões”;
- Elaboração da análise sobre as Limitações para a participação de SGOIC no capital social de outras sociedades;
- Elaboração de um estudo sobre os custos de investimento no mercado de capitais Angolano;
- Elaboração de um estudo sobre a supervisão e regulação dos influenciadores digitais financeiros em Angola;
- Elaboração de um memorando sobre a supervisão da actividade dos correspondentes/angariadores no mercado de Capitais;
- Realização do evento Março Mulher, que visou estimular a discussão sobre questões associadas à mulher no mercado de trabalho, no sistema financeiro, com especial foco no mercado de capitais, bem como levantar questões sobre o empoderamento feminino, liderança profissional e familiar;
- Participação na feira organizada pelo BNA, sobre a *Global Money Week*, ocorrida na Baía de Luanda;
- Premiação de 3 (três) estudantes da província do Huambo, no âmbito da II Edição do concurso nacional “CMC e as Universidades”, bem como a divulgação do lançamento da III Edição do referido concurso;

- Realização do *Brunch* de Liderança, cujo objectivo foi promover e estimular a partilha de conhecimentos, onde foram debatidos diversos temas de liderança;
- Realização da Roda de Leitura dos Pequeninos da CMC, um evento contínuo voltado para crianças com idades compreendidas entre 4 e 15 anos, cujo fim é o de proporcionar maior aproximação entre os colaboradores, as suas famílias e a CMC, bem como desenvolver e estimular aptidões e o gosto pela leitura;
- Realização de 3 (três) sessões de esclarecimento aos agentes e potenciais participantes do mercado, com destaque para 15 (quinze) palestras e 15 (quinze) visitas guiadas que tiveram um alcance de 224 (duzentos e vinte e quatro) participantes, com vista a contribuir para a elevação do seu nível de literacia financeira;
- Apresentação do Guia Externo da CMC sobre BC/FT/PADM e dos resultados e medidas do relatório de Avaliação Mútua de Angola aos agentes do mercado;
- Apresentação dirigida aos intervenientes do mercado, sobre o Regulamento dos Peritos Avaliadores de Imóveis;
- Realização da Semana Mundial do Investidor com entrevistas em televisão e rádio, lançamento de artigos de opinião, workshops, lives, entre outras acções, consolidando cada vez mais a posição da CMC, junto da IOSCO; e
- Estruturação, produção e divulgação de artigos de opinião sobre as diversas matérias relacionadas ao mercado de capitais.

5.2 Pilar da Supervisão e Regulação do Mercado de Valores Mobiliários

5.2.1 Principais acções realizadas

- Relativamente às acções de licenciamento, foram analisados 146 (cento e quarenta e seis) processos, cuja distribuição se apresenta no quadro abaixo:

QUADRO 12: Processos de Licenciamento

Entidades	Processos Concluídos		Processos em curso	Processos Pendentes ⁷	Total de Processos
	Deferidos	Indeferidos ⁸			
Autorização para a Constituição (SDVM e SCVM) e Aumento do Capital Social	14	0	1	3	18
Registo (SDVM e SCVM)	8	1	1	0	10
Alteração dos Estatutos	1	0	0	0	1
Autorização para a Constituição (SGOIC e SCR) e Aumento do Capital Social	2	0	0	0	2
Registo (SGOIC e SCR)	3	0	0	0	3
Fundos de Investimento	9	0	6	0	15
Auditor Externo	2	0	0	0	2
Peritos Avaliadores de Imóveis	28	3	3	0	34
Peritos Contabilistas	1	0	0	0	1
Membros dos OS de Agentes de Intermediação	13	1	0	1	15
Membros dos OS de SGOIC	6	3	2	0	11
RFGR Agentes de Intermediação	8	0	5	1	14
RFGR SGOIC	4	0	0	0	4
Ofertas Públicas e Prospectos	2	1	1	0	4
Consultor de Investimento e Analista Financeiro	4	3	5	0	12
Total	105	12	24	5	146

Fonte: CMC

- Foram realizadas 10 (dez) acções de acompanhamento directo, das 16 (dezasseis) acções de supervisão previstas inicialmente. Entretanto, em função da necessidade de serem atendidas as recomendações do relatório de avaliação mútua em matéria de BCFTPADM, foram realizadas 19 (dezanove) acções de supervisão não previstas no PASOICE e PASIFIM 2023, em que foram alvos o BFA GA, BIC GA, HCP, IFA, Eaglestone, Finmanagement, BODIVA, ÁUREA, BFA CM, AFB, LMB⁹, MADZ10, RESULTADOS, LUCRUM, STANDARD INVEST, PRIME SOLUTIONS;

⁷ Os processos pendentes derivam de informações em falta que devem ser submetidas pelas entidades.

⁸ Por incumprimento das normas referentes à instrução do processo de autorização e registo junto da Comissão do Mercado de Capitais.

⁹ Foram realizadas 2 acções.

¹⁰ Foram realizadas 2 acções.

- Quanto à supervisão indirecta, previa-se a elaboração de 551 (quinhentos e cinquenta e um) relatórios de acompanhamento, tendo sido elaborados um total de 319 (trezentos e dezanove), conforme quadro abaixo:

QUADRO 13: Supervisão Directa e Indirecta

Acções de Supervisão	Acções Previstas	Acções realizadas	Grau de Execução
Supervisão Indirecta	551	319	58%
Supervisão Directa	16	29	181%

Fonte: CMC

- No âmbito da vigilância do mercado, foi identificado um total de 266 (duzentos e sessenta e seis) transacções suspeitas de incumprimento das normas do MVM, bem como de Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa, conforme quadro abaixo:

QUADRO 14: Vigilância do Mercado

Vigilância do Mercado	Concluídas	Em Curso	Por iniciar	Total
Análise das transacções suspeitas de incumprimento das normas do MVM	41	13	4	58
Análise das transacções suspeitas de BCFTPADM	153	72	41	266

Fonte: CMC

- Observa-se a actualização da base de dados do número de contas CEVAMA, abertas durante o período em análise, correspondendo a 8 891 (oito mil, oitocentos e noventa e uma) contas de registo individualizado; e
- Foi realizado o acompanhamento das operações realizadas sobre instrumentos derivados, tendo sido efectuado o registo de 115 (cento e quinze), sendo 111 (cento e onze) referentes a forwards e, 4 (quatro) a swaps cambiais.
- **Processo de transição dos serviços de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados para as SDVM/SCVM**

- Visando garantir o cumprimento do previsto no n.º 4 do artigo 12.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 440.º, ambos da Lei n.º 14/21 de 19 de Maio, sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF)¹¹, e materializar o previsto no comunicado de imprensa divulgado pelo CSSF em 7 de Dezembro de 2022, foram publicadas as instruções **n.º 05/CMC/03-23**¹², **09/CMC/06-23**¹³ e **10/CMC/12-23**¹⁴;
- Do acompanhamento feito ao processo de transferência dos serviços e actividades de investimento, vale destacar a transferência de 100% dos instrumentos de natureza corporativa, nomeadamente acções e obrigações; e
- Quanto aos instrumentos de dívida pública, importa partilhar um grau de execução de 99,83% para os títulos de dívida pública pertencentes a clientes, e 86,40% dos títulos pertencentes a carteira própria dos bancos.
- **Implementação das Recomendações do Relatório de Avaliação Mútua de Angola, relativo à Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa:**
 - Em adição as acções de formação e capacitação dos colaboradores da CMC, foram desenvolvidas acções, que visaram a consolidação de questões estratégicas e operacionais em matéria de PCBCFTPADM, com a UIF, ARSEG e o BNA;
 - Foram realizadas acções de supervisão presencial a todas as entidades de matriz do mercado de capitais, registadas na CMC e realizadas sessões de esclarecimento sobre o cumprimento das normas de BC/FT/PADM destinadas às entidades registadas na CMC;
 - Foi elaborado o Memorando sobre as medidas de diligências reforçadas a serem aplicadas aos PPEs e Beneficiários Efectivos sob a supervisão da CMC, que envolvem a identificação e acompanhamento destas entidades, por parte da CMC; e

¹¹ Sobre a transferência dos serviços e actividades de investimento em valores mobiliários, que orienta o processo de transferência dos serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, prestados por Instituições Financeiras Bancárias para as Sociedades Distribuidoras de Valores Mobiliários, no prazo, nos termos e condições que seriam definidos pela CMC, em coordenação com o BNA

¹² Sobre a Transferência de Valores Mobiliários no Âmbito do Processo de Transição dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados, que define as fases do processo, destacando, 1.ª Fase – consolidação da infraestrutura do mercado até 31 de Março; 2.ª Fase – 1.º momento - “transferência dos valores mobiliários de natureza corporativa”, entre 01 de Abril a 30 de Junho de 2023; 2.ª Fase – 2.º momento - “transferência dos valores mobiliários de dívida pública”, entre 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2023;

¹³ Que permite aos bancos que não tivessem obtido orientação expressa dos seus clientes, dentro de critérios pré-definidos, a transferência dos títulos de natureza corporativa, sem o consentimento dos últimos, para os agentes de intermediação autorizados a efectuar a custódia de títulos de natureza corporativa.

¹⁴ Sobre a alteração da Instrução n.º 05/CMC/03-23, com o objectivo de clarificar os termos para a o exercício das actividades permitidas aos bancos, no regime de excepção até Dezembro de 2025, tendo orientado os mesmos a solicitarem o averbamento para a sua certidão de registo junto da CMC no sentido de prestarem o serviço de custódia da carteira própria mantido até a maturidade.

- Encontra-se em curso a elaboração dos indicadores de suspeição de BC/FT/PADM, a criação de um canal de denúncia e reclamações, bem como trabalhos para assinatura de Memorandos de entendimento do o SIE e o SINCE.

5.2.2. Principais acções realizadas

- **Divulgação no website institucional da CMC dos seguintes diplomas:**
 - Instrução n.º 01/CMC/03-23, de 17 de Março – Prestação de Informações sobre as Negociações em Mercado Regulamentado;
 - Instrução n.º 02/CMC/03-23, de 17 de Março – Prestação de Informações pelos Emitentes de Valores Mobiliários;
 - Instrução n.º 03/CMC/03-23, de 17 de Março – Prestação de Informações sobre Contratos de Derivados;
 - Instrução n.º 04/CMC/03-23, de 17 de Março – Prestação de Informações pelos Agentes de Intermediação;
 - Instrução n.º 05/CMC/03-23, de 21 de Março – Transferência dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados;
 - A Instrução n.º 06/CMC/04-23, de 19 Abril – Relatório de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, do Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, que permitirá a realização da avaliação de risco do sector de valores mobiliários;
 - Instrução n.º 07/CMC/06-23, de 26 de Junho – Prestação de Informações pelas Entidades Certificadoras de Peritos Avaliadores de Imóveis de Organismos de Investimento Colectivo Imobiliários;
 - Instrução n.º 08/CMC/06-23, de 26 de Junho – Prestação de Informações pelos Auditores Externos;
 - Instrução n.º 09/CMC/06-23, de 29 de Junho – Transferência de Valores Mobiliários no Âmbito do Processo de Transição dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados; e
 - Instrução n.º 10/CMC/12-23, de 15 de Dezembro – Altera a Instrução n.º 05/CMC/03-23, sobre a Transferência dos Serviços e Actividades de Investimento em Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados.

- **Realização de 4 (quatro) processos de Consulta Pública, designadamente:**
 - Anteprojecto de Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (revisão);
 - Projecto de Regulamento sobre a Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e dos Titulares de Função ou de Cargo de Gestão Relevante;
 - Projecto de Regulamento dos Agentes de Intermediação e Serviços de Investimento (revisão); e
 - Anteproposta de revisão do Código dos Valores Mobiliários.
- **Instrução de 17 (dezassete) processos sancionatórios, cujas informações referentes às entidades transgressoras, estado do processo, fundamentos e decisão encontram-se apresentados no quadro abaixo:**

QUADRO 15: Processos Sancionatórios Instruídos

N.º	Natureza da Entidade	Estado do Processo	Fundamento	Decisão
1	PAI ¹⁵	Findo	Violação do dever de envio de informação periódica ao OSMVM dentro do prazo.	Advertência
2	Banco- AI	Findo	Violação do dever de respeitar as regras sobre conflito de interesses; Violação do dever de executar a ordem dentro do prazo de validade fixado pelo cliente.	Arquivamento
3	Banco-AI	Findo	Violação do dever de informar ao cliente sobre qualquer dificuldade especial na execução das suas ordens; Prestação de informação não verdadeira ao OSMVM.	Multa no valor de Kz 60 000 000,00
4	Banco-AI	Findo	Realização de actos ou o exercício de actividades de intermediação sem o registo ou sem autorização devida ou, fora do âmbito que resulta da autorização ou do registo.	Multa no valor de Kz 3 000 000,00
5	SGOIC	Findo	Violação do dever de não contrair empréstimos por conta própria ou, fora do âmbito que resulta da autorização ou do registo.	Multa no valor de Kz 5 000 000,00
6	Banco-AI	Findo	Violação do dever de envio de informação financeira anual ao OSMVM dentro do prazo.	Multa no valor de Kz 5 000 000,00
7	Banco-AI	Findo	Violação do dever de prestação de informação completa ao OSMVM.	Multa no valor de Kz 5 000 000,00
8	SGOIC	Findo	Violação do dever de acatar as ordens e os mandados legítimos do OSMVM, transmitidos por escrito aos seus destinatários.; Violação do dever de envio de informações financeiras mensais sobre o OIC por si gerido.	Multa no valor de Kz 10 000 000,00
9	SGOIC	Findo	Violação do dever de acatar as ordens e os mandados legítimos do OSMVM, transmitidos por escrito aos seus destinatários.	Multa no valor de Kz 3 520 001,00
10	SGOIC	Findo	Violação do dever de solicitar ao OSMVM o registo de responsável com função de gestão relevante, dentro do prazo legalmente estabelecido.	Multa no valor de Kz 6 000 000,00
11	Banco-AI	Findo	-Violação do dever de execução de ordens dentro do prazo de validade; -Violação do dever de prestar informação verdadeira ao OSMVM.	Multa no valor de Kz 200 000 000,00
12	SGOIC	Findo	Violação do dever de acatar as ordens e os mandados legítimos do OSMVM, transmitidos por escrito aos seus destinatários.	Multa no valor de Kz 3 520 001,00
13	SGOIC	Findo	- Violação do dever de solicitar autorização prévia à CMC para a alteração do contrato de sociedade; - Violação do dever de comunicar ao OSMVM qualquer alteração aos elementos com base nos quais foi concedido o registo.	Arquivamento
14	Banco-AI	Em curso ¹⁶	Violação do dever de verificar a legitimidade do ordenador.	Multa no valor de Kz 25 000 000,00

Fonte: CMC

¹⁵ Foram 4 processos sancionatórios instaurados a 4 Peritos Avaliadores de Imóveis de OIC.¹⁶ O processo encontra-se em fase judicial, fruto de uma impugnação por parte da entidade visada.

5.3 Pilar da Cooperação e Relações Internacionais

5.3.1. Principais acções realizadas

- **Realização de 11 (onze) deslocações em serviço durante o período em análise, visando a participação nos seguintes eventos:**
 - Março - 46.^a Reunião Bianual de Técnicos Seniores, Peritos ESAAMLG, em Arusha, na Tanzânia, que visou o alinhamento do quadro regulatório do MVM às recomendações do GAFI, e reforçar os trabalhos do processo de avaliação mútua;
 - Março - Reunião Bianual do Conselho de Governação e Subcomités do Comité de Seguros, Valores Mobiliários e Autoridades Financeiras Não-Bancárias da Região da África Austral, ocorrida nas Ilhas Maurícias, sobre os Preparativos atinentes à Reunião anual do CISNA;
 - Maio - 7.^a edição do Certificado Global da IOSCO/Programa sobre sistemas financeiros internacionais e da *Harvard Law School* (PIFS-HLS), para Reguladores de Mercados de Valores Mobiliários, realizada em Madrid, Espanha. A IOSCO e a PIFS-HLS desenvolveram em conjunto, um programa de formação exclusiva, de duas fases aos membros da IOSCO, adaptado às entidades reguladoras dos mercados de valores mobiliários, do qual a CMC tem participado anualmente para capacitação dos seus colaboradores;
 - Junho - 2.^a reunião do Comité dos Investidores de Retalho (Comité 8) da IOSCO, que teve lugar em Nova Iorque, Estados Unidos da América, que contribuiu para o enriquecimento das matérias de educação e inclusão financeira a serem desenvolvidas pela CMC;
 - Junho - 48.^a Reunião Anual da IOSCO, que ocorreu em Bangkok, na Tailândia;
 - Julho - Deslocação ao Reino de Marrocos para a Assinatura do Acordo de Cooperação em Matérias de Assistência Técnica entre a CMC e a Autoridade Marroquina do Mercado de Capitais (AMMC);
 - Agosto - Congresso sobre o Branqueamento de Capitais e o Combate a Proliferação de Armas de Destruição Massiva, decorreu na Cidade de Panamá, de 16 a 18 de Agosto de 2023;
 - Setembro - 46.^o Encontro Bianual dos Peritos Seniores do ESAAMLG, 23.^a Encontro do Conselho de Ministros e do 6.^o Diálogo Público, realizou-se nos dias 03 a 09 de Setembro de 2023, em Kasane, na República do Botsuana;

- Outubro – 46.^a Reunião Ordinária do CISNA, realizada em Swakopmund, República da Namíbia, abordou o reforço dos conhecimentos sobre supervisão da SADC e Assistência técnica no âmbito do mercado dos valores mobiliários;
- Novembro - Reuniões Anuais da AMERC e do GEMC, no Cairo – Egito; e
- Dezembro - A 2.^a fase da 7.^a edição do Certificado Global da IOSCO/Programa sobre sistemas financeiros internacionais e da *Harvard Law School* (PIFS-HLS), para Reguladores de Mercados de Valores Mobiliários, realizada em Cambridge, EUA.

QUADRO 16: Dinamização da Cooperação Regional

Entidade	Actividades Realizadas
CISNA	Submissão do Angola's Country Report, que descreve as actividades desenvolvidas pela CMC, enquanto membro do CISNA, de Outubro de 2021 a Março de 2022.
Financial Services Commission (FSC), Ilhas Maurícias	Solicitação de formação, com vista a reforçar a capacidade técnica em matéria de supervisão e regulação do mercado de capitais dos colaboradores da CMC.
	Pedido de Informação sobre a Avaliação da Idoneidade dos Membros da Direcção e do Conselho.
	Participação da congénere no painel de oradores do fórum mercado de capitais, seguradoras e fundos de pensões, organizado pela CMC.
Financial Sector Conduct Authority, (FSCA), África do Sul	Solicitação de formação, com vista a reforçar a capacidade técnica em matéria de supervisão e regulação do mercado de capitais dos colaboradores da CMC.
	Solicitação de esclarecimento sobre questões regulatórias e operacionais, para elaboração do Regulamento sobre o serviço de mediação voluntária de conflitos no MVM.
	Solicitação de Idoneidade do Standard Bank Group, accionista maioritário da Standard Holding, S.A, entidade que pretende constituir a Standard Gestão de Activos como SGOIC.
	Solicitação de assistência técnica relativa ao cálculo do rácio de solvabilidade nas Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários, e suas diferenças em comparação com o rácio aplicado às Instituições Financeiras Bancárias.
Financial Services Authority (FSA), Ilhas Seychelles	Solicitação de formação, com vista a reforçar a capacidade técnica em matéria de supervisão e regulação do mercado de capitais dos colaboradores da CMC.
Non-Bank Financial Institutions Regulatory Authority (NBFIRA), Botswana	Realização de uma consulta relativamente ao desenvolvimento de estratégias de digitalização da CMC.

Auditoria Geral do Mercado de Capitais (AGMVM), Cabo Verde	Conference call para esclarecimento de questões regulatórias e operacionais, para a elaboração do Regulamento sobre o Serviço de Mediação Voluntária de Conflitos no MVM.
	Solicitação de informações detalhadas acerca dos procedimentos internos para diligências relacionadas a beneficiários efectivos e demais questões regulatórias
	Solicitação de informações sobre os Elementos constantes dos Modelos de Certidão de Registo para diversas entidades no âmbito do mercado financeiro
	Solicitação de Idoneidade do Administrador Executivo do Banco de Negócios Internacional (BNI)
Capital Markets Authority, Quênia	Solicitação de assistência técnica relativa ao cálculo do rácio de solvabilidade nas Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários e suas diferenças, em comparação com o rácio aplicado às Instituições Financeiras Bancárias.
	Solicitação de assistência técnica relativa à Discussão sobre Financiamento do Terrorismo no âmbito da AML/TF
	Pedido de Informação sobre a Avaliação da Idoneidade dos Membros da Direcção e do Conselho.
Reserve Bank Of Malawi (RBM)	Conference call para esclarecimento e partilha de informação sobre a CMC.
Securities and Exchange Commission of Zambia (SECZIM)	Assistências Técnicas efectuadas no âmbito do apoio às candidaturas da CMC
	Assistências Técnicas efectuadas no âmbito da 7ª edição da Semana Mundial do Investidor de 2023
Securities an Exchange, Zimbabué	Assistências Técnicas efectuadas no âmbito do apoio às candidaturas da CMC
	Assistências Técnicas efectuadas no âmbito da 7ª edição da Semana Mundial do Investidor de 2023.
Capital Markets Authority, Uganda	Assistências Técnicas efectuadas no âmbito do apoio às candidaturas da CMC
	Assistências Técnicas efectuada no âmbito da 7ª edição da Semana Mundial do Investidor de 2023.
Capital Markets Authority, Rwanda	Assistências Técnicas efectuadas no âmbito do apoio às candidaturas da CMC
	Assistências Técnicas efectuadas no âmbito da 7ª edição da Semana Mundial do Investidor de 2023.
Capital Market and Securities Authority, Tanzania	Assistências Técnicas efectuadas no âmbito do apoio às candidaturas da CMC
	Assistências Técnicas efectuadas no âmbito da 7ª edição da Semana Mundial do Investidor de 2023.
ESAAMLG	Participação da CMC na 44.ª reunião do grupo de trabalho de altos funcionários do ESAAMLG, ocorrida na República da Zâmbia.

Fonte: CMC

QUADRO 17: Dinamização da Cooperação Internacional

Entidade	Tipo de Interação	Actividades Realizadas
Comissão do Mercado de Capitais (CMVM), Portugal	Assistência Técnica Institucional	Solicitação de assistência técnica à CMVM, sobre a idoneidade dos órgãos sociais da Emelgest, SGOIC.
		Solicitação de assistência técnica à CMVM, sobre a idoneidade dos órgãos sociais da Fundigest, SGOIC.
		Solicitação de formação e <i>workshop</i> no âmbito da análise de prospectos.
		<i>Conference Call</i> para consultoria técnica sobre o modo de organização do serviço de mediação de conflitos.
		<i>Conference Call</i> para consultoria técnica sobre a actividade da CMVM, enquanto Autoridade Independente.
		<i>Conference Call</i> para consultoria técnica no sentido de perceber como a CMVM lida com situações onde existe a oferta de serviços de investimento em VM por entidade não registada.
		Solicitação de Assistência Técnica referente à Operacionalização do artigo 65.º (Registo) do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras .
		Solicitação de apoio sobre o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.
		Solicitação de uma visita oficial a fim de conhecer a organização e funcionamento da CMVM, bem como aferir sobre a abordagem de promoção do mercado seguida pela CMC.
		2 (duas) Solicitações de Idoneidade de Peritos Avaliadores de Imóveis.
		4 (quatro) Solicitações de Idoneidade de Membros dos Órgãos Sociais.
		Solicitação de assistência técnica relativa ao cálculo do rácio de solvabilidade nas Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários, e suas diferenças em comparação com o rácio aplicado às Instituições Financeiras Bancárias.
Solicitação de um <i>workshop</i> sobre operações financeiras ilegais.		
Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Brasil	Assistência Técnica Institucional	Solicitação de assistência técnica à CVM, sobre a idoneidade de um membro do órgão social da <i>Ostrum Asset Management, S.A.</i>
		Solicitação de formação e <i>workshop</i> a fim de reforçar a capacidade técnica em matéria de supervisão e regulação do mercado de capitais dos colaboradores da CMC.
		Solicitação de formação e <i>workshop</i> sobre análise de prospectos.
		Solicitação recebida da CVM sobre a autorização por parte da CMC de uma emissão simples de Papel Comercial (notas promissórias), para a constituição do Banco Lusófono Inter-Soberano de Reservas
		Solicitação de <i>Conference Call</i> , concernente os Desafios na regulação de inovações tecnológicas, como <i>Crowdfunding</i> e Criptoactivos.
		Solicitação de assistência técnica relativa ao cálculo do rácio de solvabilidade nas Sociedades Corretoras e Distribuidoras de Valores Mobiliários, e suas diferenças em comparação com o rácio aplicado às Instituições Financeiras Bancárias.
		Solicitação de respostas a questões regulatórias e operacionais, para a elaboração do Regulamento sobre o Serviço de Mediação Voluntária de Conflito no MVM.
Financial Conduct Authority (FCA), Reino Unido	Assistência Técnica Institucional	Solicitação de formação e <i>workshop</i> para o reforço da capacidade técnica em matéria de supervisão e regulação do mercado de capitais dos colaboradores da CMC.
Jersey	Assistência Técnica Institucional	Solicitação de assistência técnica à Jersey, sobre a idoneidade da <i>GEMCORP HOLDINGS LIMITED</i> .

<i>Tony Blair Institute, Reino Unido</i>	Reunião de Apresentação	O TBI fez uma breve apresentação das linhas gerais do Instituto TBI, cujo objectivo é de auxiliar os líderes políticos e governantes em gestão corrente e construir sociedades abertas sem fins lucrativos, que a instituição tem parcerias em 20 (vinte) países.
<i>Securities and Exchange Commission (SEC), EUA</i>	Assistência Técnica Institucional	Realização de uma acção de formação remota sobre a regulação, supervisão e execução de valores mobiliários para a região africana.

Fonte: CMC

5.4 Pilar da Organização Interna

5.4.1. Principais acções realizadas

- Criação e implementação das bases para a interiorização de uma cultura de compliance na Instituição, por via da estruturação de uma política e matrizes de riscos;
- Assegurar a gestão administrativa e patrimonial, bem como a execução orçamental da instituição;
- Dinamização do processo de arrecadação de receitas, no quadro da optimização dos mecanismos de controlo interno do sistema de arrecadação e conformação dos Centros de Custo, para maior controlo sobre os resultados;
- Aposta na formação e desenvolvimento dos colaboradores, que no âmbito do Programa Anual de Formação, registou um grau de execução de 112%, com um total de 54 (cinquenta e quatro) acções realizadas, tendo 78% dos colaboradores beneficiado de formação específica e certificada;
- Criação de programas e acções para a melhoria das condições dos colaboradores, por via da aprovação do Plano Motivacional 2023 e a criação de bases para a institucionalização do Fundo de Trabalhadores da CMC;
- Estabilização da rede de comunicação, que assegura os serviços críticos contidos entre a Infra-estrutura local na CMC e a Infra-estrutura remota;
- Modernização da Rede Wifi;
- Modernização do Sistema de CCTV da CMC;
- Interligação das infra-estrutura de base V center;
- Elaboração de 3 (três) novos procedimentos, nomeadamente:

- O (i) “processo de constituição e funcionamento do fundo permanente”; o (ii) “guia de gestão das entidades extintas no website da CMC”, e (iii) o “guia de investigação de transacções suspeitas”.
- Actualização dos seguintes manuais de processos e procedimentos:
 - Manual de Gestão Bibliotecária¹⁷;
 - Manual de Supervisão¹⁸;
 - Manual de Compliance¹⁹;
 - Manual de Administração²⁰
- Implementação e desenvolvimento da metodologia de Automação do “Sistema de Reporte Externo da CMC”, visando o aprimoramento dos mecanismos de reporte dos relatórios de actividades periódicas;
- Implementação do sistema de acompanhamento das deficiências detectadas nas acções de auditoria, baseado na identificação dos riscos, criação de alertas e definição de prazos; e
- Realização de 14 (catorze) acções de auditoria baseadas no risco aos seguintes processos: (i) Identificação de operações suspeitas no mercado regulamentado; (ii) Registo de ofertas públicas; (iii) Sancionatório; (iv) Educação financeira; (v) Processos individuais do ano de 2022; (vi) Concessão de licenças laborais; (vii) Programa de formação; (viii) Processos individuais do ano 2023; (ix) Aquisição de Bens e Serviços; (x) Gestão e criação de perfis; (xi) Gestão de pastas partilhadas e backup; (xii) Gestão de computadores; (xiii) Contratação Pública do ano 2022; e (xiv) Registo de peritos avaliadores de imóveis.

¹⁷ Comporta os seguintes procedimentos: 1. Aquisição de Obras; 2. Catalogação e Divulgação de Obras; 3. Inventário Anual do Acervo Bibliográfico; 4. Procedimento para Gestão de Visitas; 5. Gestão de Empréstimos; 6. Inquérito de Satisfação.

¹⁸ 1. Guia Interno Explicativo sobre a “Prevenção e Combate ao Crime de BC/FT/PADM”; 2. Guia de Gestão das Entidades Extintas no Website da CMC; 3. Processo “Investigação de Transacções Suspeitas”; 4. Guia de Análise de Prospectos de Valores Mobiliários; 5. Guia de Registo de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários

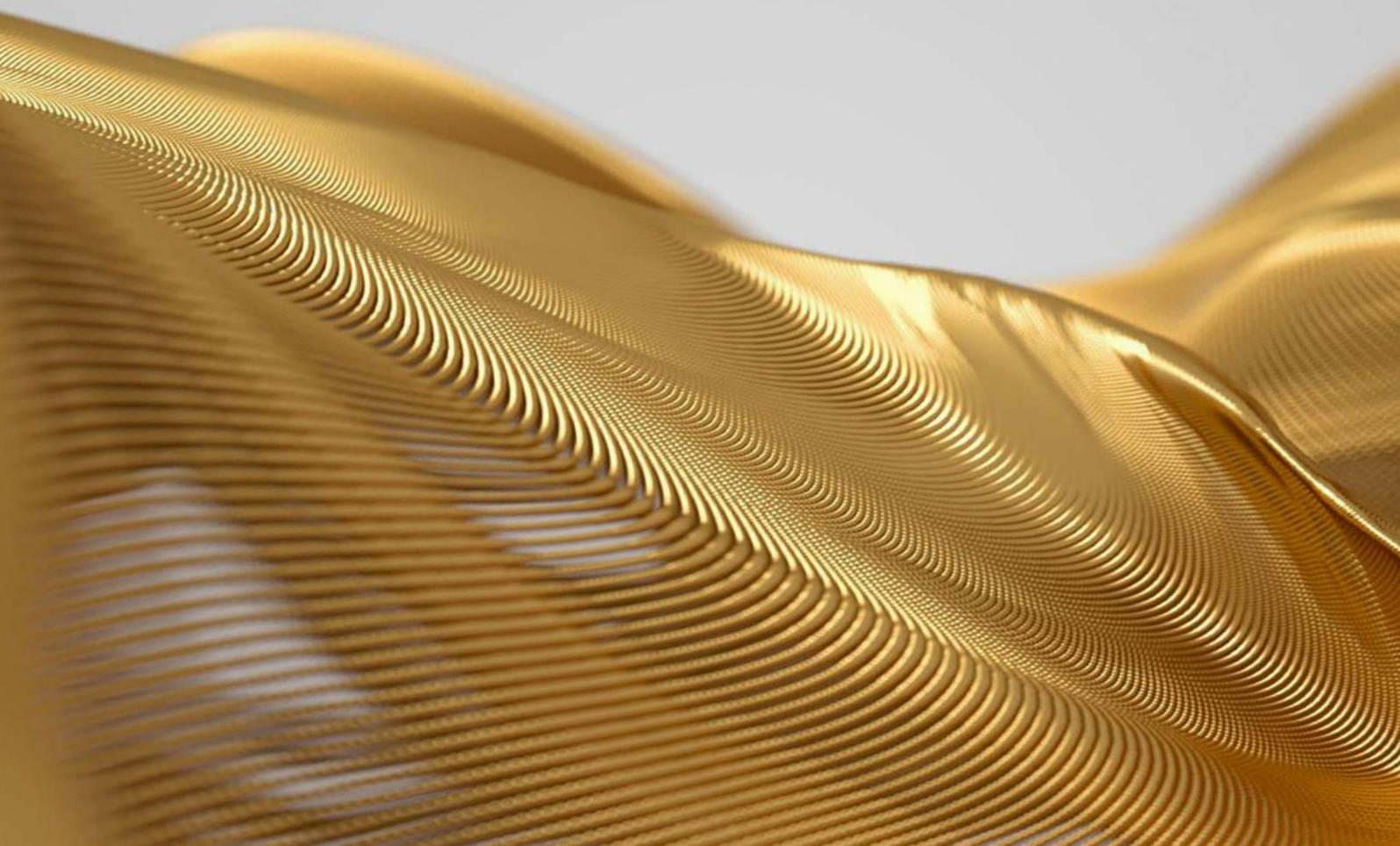
¹⁹ Guia Interno sobre “Disseminação Selectiva da Informação”.

²⁰ Processo “Constituição e Funcionamento do Fundo Permanente”.



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITAIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

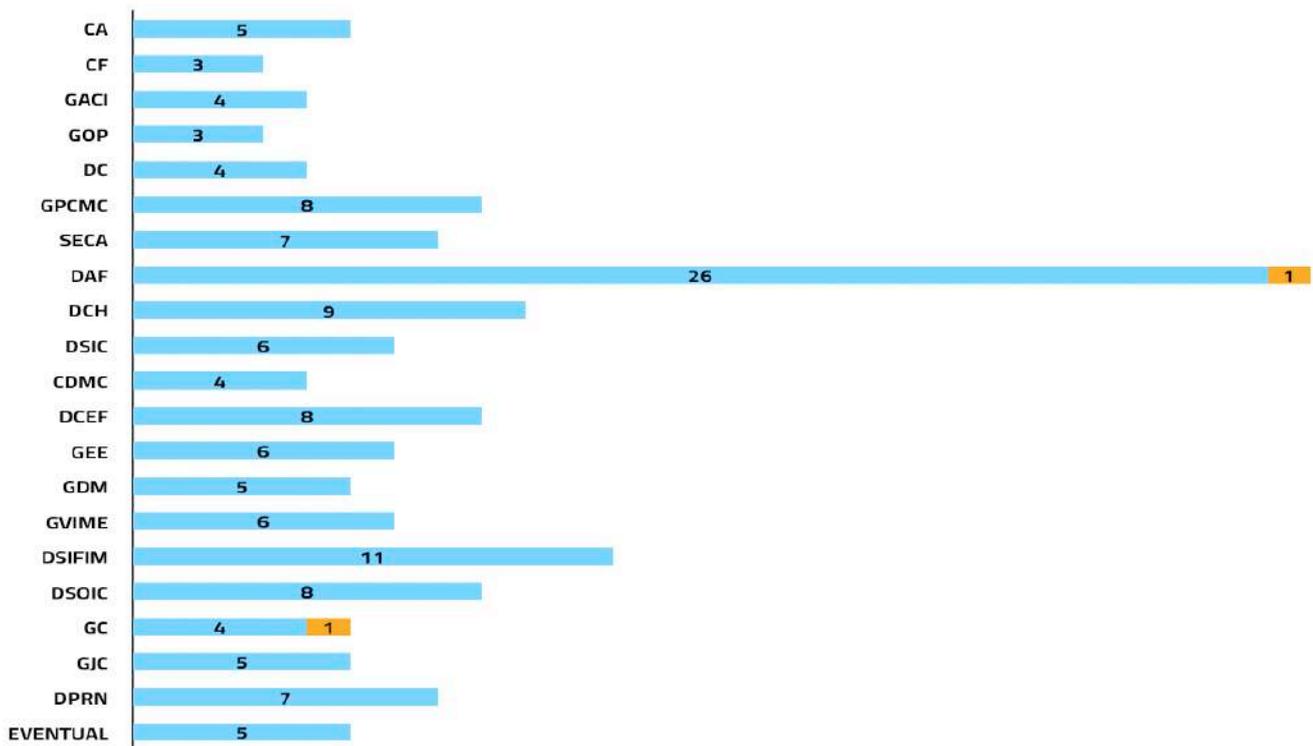
6. GESTÃO DO CAPITAL HUMANO



6. Gestão do Capital Humano

O Estatuto Laboral aplicável ao pessoal da CMC, resulta da legislação relativa ao regime jurídico do contrato individual de trabalho, estabelecido na Lei n.º 7/15, de 15 de Junho, sobre a Lei Geral do Trabalho.

GRÁFICO 4: DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL EM FUNÇÕES



Fonte: CMC

Tendo em conta a especificidade das atribuições da CMC, compete ao Conselho de Administração, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, definir por Regulamento Interno a composição da estrutura de pessoal, dos departamentos, as funções e as competências dos serviços que a integram.

Nesta conformidade, a estrutura de pessoal em funções na CMC, a 31 de Dezembro de 2023, encontrava-se constituída por 146 (cento e quarenta e seis) colaboradores, dos quais, 18 (dezoito) encontram-se cedidos em regime de comissão de serviço (12,32% do pessoal do quadro), conforme a seguinte descrição:

- i. Órgãos estatutários: 8 (oito) membros, sendo 5 (cinco) pertencentes ao CA e 3 (três) ao Conselho Fiscal;
- ii. Pessoal do quadro: 129 (cento e vinte e nove) colaboradores em exercício de funções efectivas;
- iii. Pessoal eventual: 7 (sete) colaboradores com contratos a termo certo;

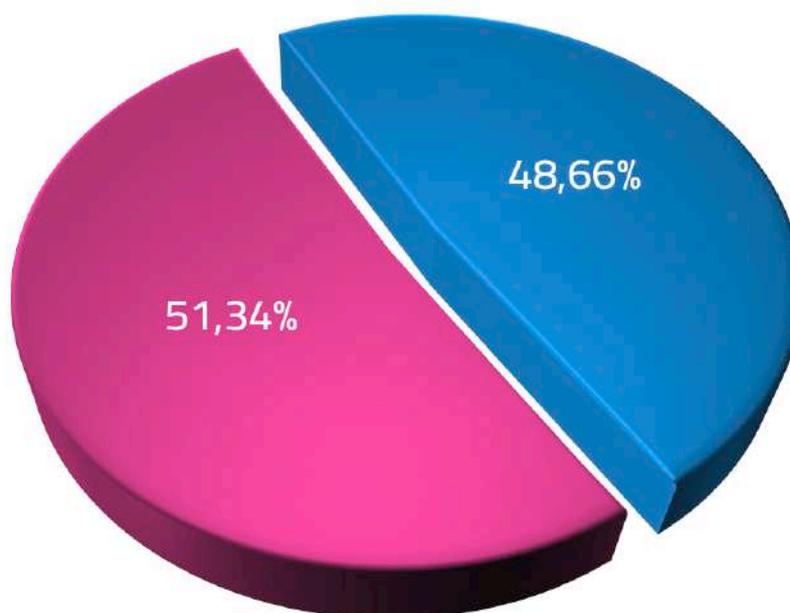
iv. Pessoal requisitado: 2 (dois) colaboradores provenientes do MINFIN.

A estrutura orgânica da CMC é composta por 18 (dezoito) unidades funcionais de estrutura, nomeadamente, 8 (oito) departamentos e 10 (dez) gabinetes e unidades equiparadas, que são dirigidos por 16 (dezasseis) directores e 1 (um) coordenador, que se encontram adstritos aos 5 (cinco) pelouros abaixo descritos:

- i) Pelouro do Controlo Global;
- ii) Pelouro da Promoção;
- iii) Pelouro de Supervisão;
- iv) Pelouro de Regulação e Serviços Jurídicos; e
- v) Pelouro de Administração e Finanças.

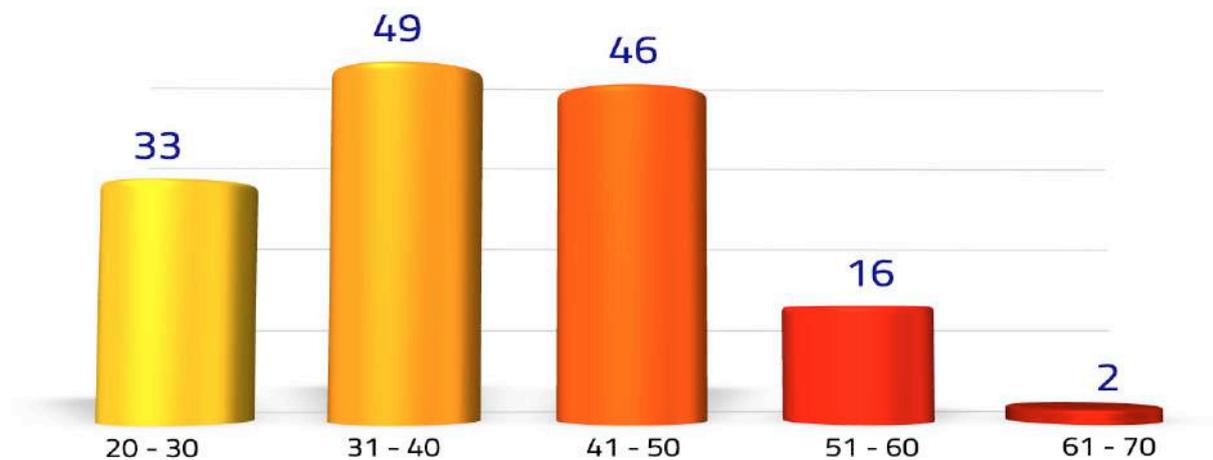
Dos efectivos em funções, 71 (setenta e um) colaboradores são do género masculino e 75 (setenta e cinco) do género feminino, representando uma taxa de emprego masculina de 48,63% e feminina de 51,37%, em linha com a necessidade de equilíbrio no género.

GRÁFICO 5: DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO



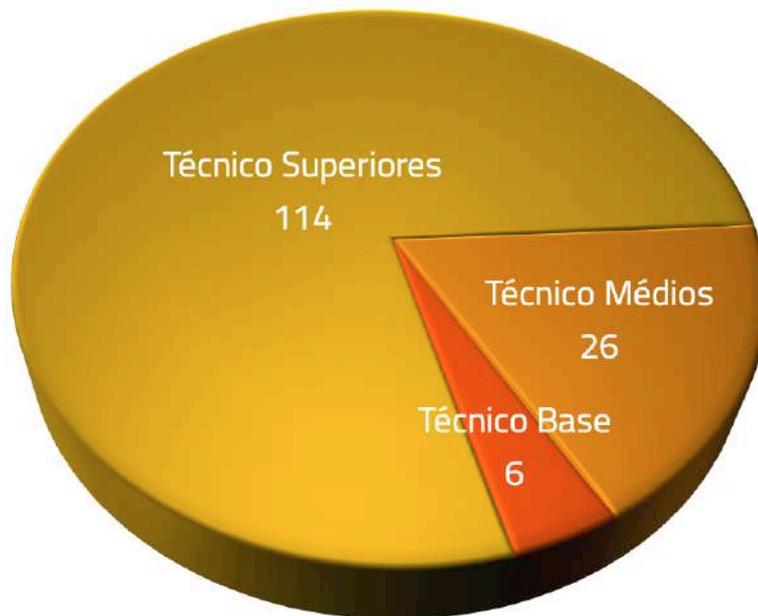
Fonte: CMC

O Capital Humano apresenta uma estrutura etária jovem, com uma média de 37 anos de idade, tendo o colaborador mais novo 23 anos e o mais velho 69 anos de idade.

GRÁFICO 6: ESTRUTURA ETÁRIA

Fonte: CMC

A distribuição por habilitações literárias apresenta um quadro de colaboradores com 114 (cento e catorze) técnicos com ensino superior, representando uma taxa de habilitação superior de 78,08%, sendo que a licenciatura constitui o grau académico mais representativo, com 66,44%.



Fonte: CMC

Relativamente ao Índice de Rotatividade, durante o ano de 2023 registaram-se os seguintes dados:

- Comparativamente ao período homólogo, a nível do turnover geral, houve uma redução de 8,30 PP, passando de 13,33% para 5,03%;

- Relativamente ao turnover activo registou-se uma diminuição de 1,97 PP, passando de 6,66% para 4,69%, como resultado de 7 (sete) desvinculações voluntárias.
- Relativamente ao turnover passivo, registou-se igualmente uma redução de 3,38 PP, passando de 6,06% para 2,68%, como resultado de 4 (quatro) desvinculações involuntárias.

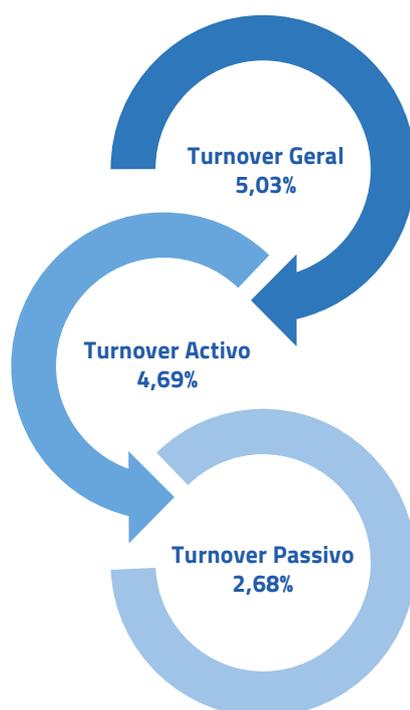
GRÁFICO 8: DISTRIBUIÇÃO DOS TÉCNICOS SUPERIORES



Fonte: CMC

No que concerne à formação e desenvolvimento dos colaboradores, no período em análise registou-se um total de 54 (cinquenta e quatro) acções formativas, que totalizaram 1 968 (mil novecentos e sessenta e oito) horas de formação, contando com 645 (seiscentos e quarenta e cinco) participações.

GRÁFICO 9: ÍNDICE DE ROTATIVIDADE DE COLABORADORES



Fonte: CMC

No domínio da formação transversal, destaca-se a aprovação e desenvolvimento do programa alargado de formação em língua inglesa, com a realização de acções a nível local e no exterior do país, concretamente, em Cape Town, África do Sul.

QUADRO 18: Formação e Desenvolvimento

Dimensões Formativas	Acções de Formação	Horas de Formação	Participações
Formação Específica Congenere ⁹	16	280	80
Formação Específica ¹⁰	17	343	61
Formação Transversal ¹¹	5	1305	101
Workshops Internos ¹²	16	40	403
TOTAL	54	1968	645

Fonte: CMC

Relativamente ao “Programa de Capacitação e Troca de Experiência”, junto das congéneres, foi possível concretizar a participação no programa promovido pela congénere portuguesa, CMVM em Lisboa, de um grupo de 5 (cinco) colaboradores juristas, sendo 3 (três) colaboradores do

DPRN e 2 (dois) colaboradores do GJC, no período de 07 a 16 de Novembro, do ano em análise. Ainda no âmbito do “Programa de Capacitação e Troca de Experiência”, foi realizada em Luanda, durante o período de 18 a 22 de Setembro, uma acção de capacitação promovida pela congénere brasileira, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com a participação de 33 (trinta e três) colaboradores.

No âmbito das actividades previstas no Plano Motivacional, com o objectivo de elevar o nível de motivação dos colaboradores, destacamos a realização dos seguintes eventos:

- Medidas que impactam a carga horária, permitindo proporcionar aos colaboradores um equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, tendo sido dispensados 149 (cento e quarenta e nove) colaboradores para beneficiarem do Day Off, pela comemoração do seu aniversário, bem como o gozo do “Dia de Qualidade”, com a atribuição de mais um dia de férias para os colaboradores com 10 ou mais anos de serviço;
- Com vista a promover o desempenho e reforçar o sentimento de pertença, foi atribuído a todos os colaboradores, de forma equitativa, uma compensação referente a participação na arrecadação das receitas da CMC, referente ao 1.º Semestre de 2023.

Relativamente à implementação da política de responsabilidade social da CMC, em 2023, deu-se continuidade às acções de solidariedade social, promovendo e participando das seguintes principais iniciativas:

- No âmbito do concurso académico CMC & Universidades, foi realizado o estágio profissional para os 3 (três) vencedores do concurso, provenientes da Universidade José Eduardo dos Santos, da Província do Huambo;
- No quadro da campanha “Um Abraço CMC”, realizou-se no dia 26 de Junho a distribuição de 200 sopas, a crianças carentes habitantes do Distrito Urbano do Kilamba, Sectores 1 e 3 do Bairro 5 Fios;
- Alusivo à campanha “Um Acto, Um Sorriso”, circunscrito ao Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio, realizou-se um movimento de partilha de gestos simbólicos, entre os colaboradores da instituição;
- No mês de Outubro, assinalado como mês de prevenção ao cancro da mama, a CMC em parceria com a MacroLab, realizou uma campanha de sensibilização e rastreio ao cancro

do útero, para todas as colaboradoras e esposas dos colaboradores. Foi igualmente realizada a caminhada “Unidos pelo sector financeiro e fortes pelo Outubro rosa”, em parceria com o BNA e a ARSEG, no dia 28 de Outubro na Marginal de Luanda;

- No mês de Novembro, mês internacionalmente reconhecido pela conscientização do cancro da próstata, a CMC em parceria com a MacroLab realizou uma campanha de sensibilização e rastreio do cancro da próstata, para todos os senhores e esposas das colaboradoras; e
- Finalmente, no mês de Dezembro, no âmbito da Campanha de Prevenção e Combate ao HIV, foi difundida internamente por via da rubrica “Sabias Que”, informação estatística sobre esta patologia.



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

7. GESTÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTAIS E FINANCEIROS

7. Gestão dos Recursos Orçamentais e Financeiros (Contas)

O presente capítulo aborda a execução orçamental em 2023, com base nos recursos disponibilizados e execução ao longo do período.

O regime financeiro da instituição estabelece o seguinte:

- 1.) O orçamento é elaborado e executado em obediência aos termos previstos para as Unidades Orçamentais;
- 2.) A gestão financeira rege-se pelas regras relativas às Unidades Orçamentais e, em tudo o que não seja incompatível, pelo Decreto Presidencial N.º 54/13, de 06 de Junho, pelo regime jurídico aplicável às entidades pertencentes ao Sector Empresarial Público e, no omissis, pelo Regulamento Interno;
- 3.) A gestão patrimonial e financeira rege-se segundo os princípios do direito privado;
- 4.) O património inicial é constituído pelos bens do Estado afectos aos seus serviços;
- 5.) Integram o património da instituição todos os bens e demais valores adquiridos;
- 6.) A contabilidade é elaborada de acordo com o regime da contabilidade pública, sem prejuízo da possibilidade de elaboração de contabilidade segundo o Plano Geral de Contabilidade Empresarial.

7.1 Execução Orçamental

Tendo em conta as fontes de recursos e para melhor entendimento da natureza dos movimentos realizados, apresenta-se a execução orçamental agrupada, ou seja, por fonte de recursos ROT e RP.

7.1.1 Execução Orçamental dos ROT e RP

Com base no Decreto Presidencial N.º 174/23, de 25 de Agosto, o orçamento aprovado para cobertura da despesa no exercício económico em referencia, registou uma redução em **16%**, pelo que, a execução situou-se em **75,76%**.

Todavia, a execução da despesa anual por contrapartida dos ROT e RP, devido às restrições financeiras verificadas ao longo do período em análise, foi abaixo do intervalo esperado (95% a 100%), situando-se em **90,29%**. Não obstante o montante cativo, a baixa execução

sobre o orçamento aprovado, deveu-se a inexistência na atribuição da quota nas categorias de Bens e Serviços e Capital, conforme detalhe do Quadro e Gráfico, plasmados abaixo.

QUADRO 19: Execução do Orçamento Anual

Despesa	Orçamento aprovado (oa)	Orçamento cativo	Orçamento em execução	Execução ano (ea)	Grau	GRAU (OA)
(ea)	Grau	0,00	3 579 344 277,00	3 367 399 928,79	94,08%	94%
(oa)	1 625 147 628,00	433 205 626,64	1 191 942 001,36	965 015 001,46	80,96%	59%
Restituições	0,00	(6 730 207,56)	6 730 208	17 838 242,27	265%	0%
Capital	618 233 654,00	510 134 107,73	108 099 546,27	61 253 460,41	56,66%	10%
Sub-total	5 822 725 559,00	936 609 526,81	4 886 116 032,19	4 411 506 632,93	90,29%	75,76%

Fonte: CMC

Na análise por agregado, verifica-se que a despesa com o Pessoal foi executada em **94%**, Bens e Serviços em **59%** e Capital em **10%**, relativamente ao orçamento em execução, por contrapartida dos ROT's e RP.

GRÁFICO 10: EXECUÇÃO ORÇAMENTAL | PERSPECTIVA ANUAL



Fonte: CMC

NB: Dados expressos em milhares de Kwanzas

7.1.2 Comparação da Despesa com o Ano Anterior

A despesa realizada registou um acréscimo de **0,54%**, face ao período homólogo, devido a necessidade de regularizar a progressão salarial e de carreira dos colaboradores elegíveis, resultante do processo de avaliação de desempenho, até 2021, do Pessoal do Quadro e Pessoal Eventual, e o ajustamento da grelha salarial.

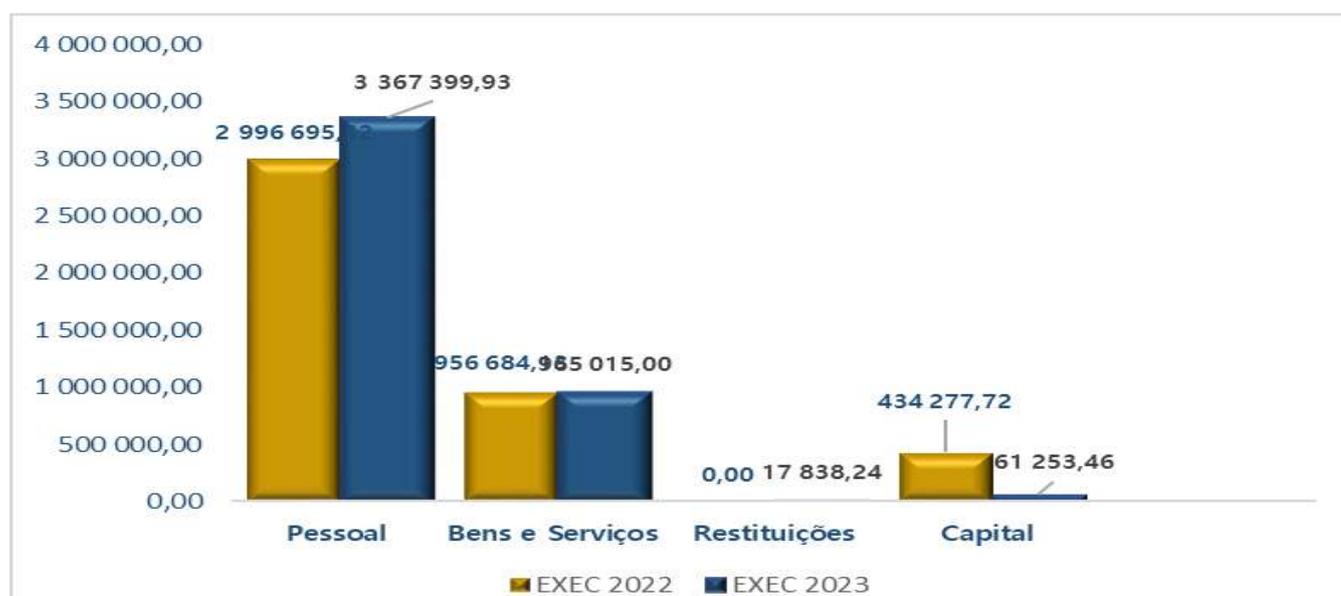
QUADRO 20: Execução Anual 2022 Vs. 2023

DESPESA	2022	2023	Δ
Pessoal	2 996 695 518,08	3 367 399 928,79	12,37%
Bens e Serviços	956 684 129,64	965 015 001,46	0,87%
Restituições		17 838 242,27	0%
Capital	434 277 716,97	61 253 460,41	(85,90%)
SUB-TOTAL	4 387 657 364,69	4 411 506 632,93	0,54%

Fonte: CMC

Relativamente às restituições, procedeu-se a compensação de fim de contrato de um colaborador, bem como o reembolso efectivado aos colaboradores, com ênfase ao pagamento de inscrição para participação no congresso hemisférico 2023 e a revisão de uma viatura, no âmbito da contingência financeira, conforme detalhe do quadro acima e gráfico abaixo.

GRÁFICO 11: COMPARATIVO DA DESPESA 2022 vs. 2023



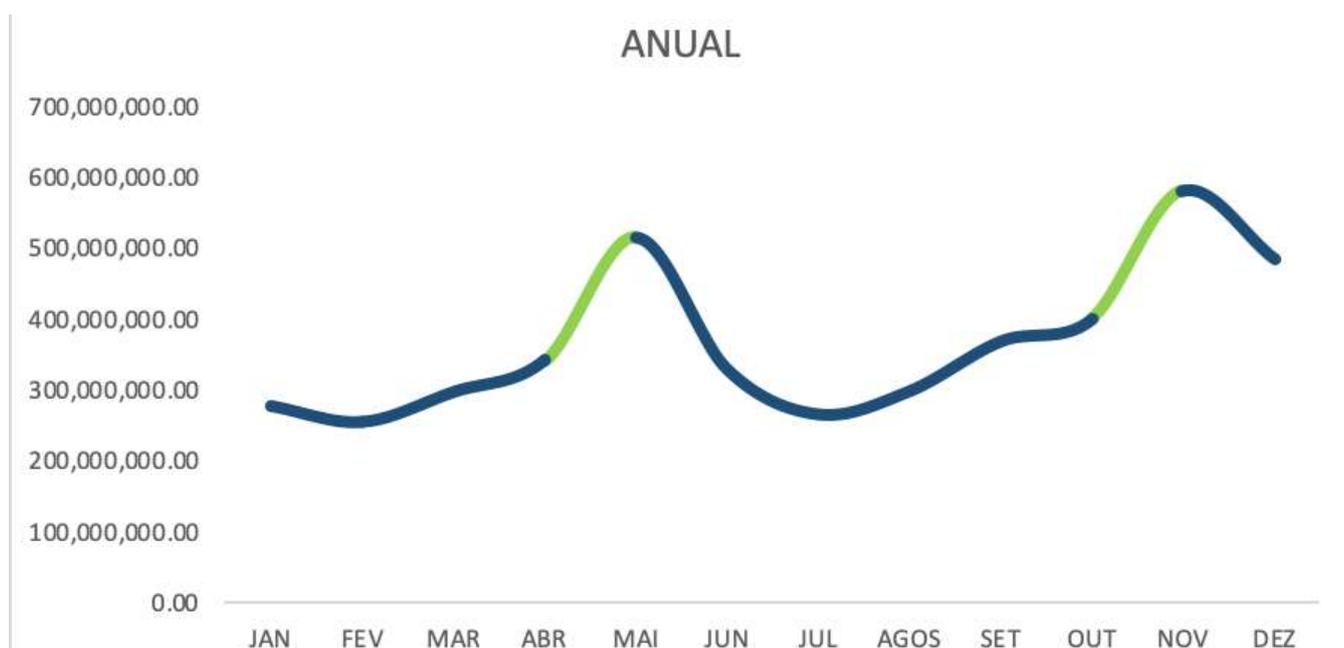
Fonte: CMC

NB: Dados expressos em milhares de Kwanzas

7.1.3 Evolução Mensal da Despesa

A execução da despesa ao longo do ano por contrapartida dos ROT e RP, **situou-se no montante de Kz 4 411 506 633**, com ênfase nos meses de Maio e Novembro que representaram os níveis mais altos da despesa em cerca de **11,67%** e **13,16%**, respectivamente.

GRÁFICO 13: ANÁLISE MENSAL DA DESPESA 2023



Fonte: CMC

NB: Dados expressos em milhares de Kwanzas

Este registo foi justificado pelo processamento do subsídio de férias, do pagamento do subsídio de performance dos membros do Conselho de Administração, Pessoal do Quadro e Pessoal Eventual, bem como da actualização da grelha e progressão de carreira, derivado da avaliação de desempenho dos colaboradores, conforme detalhe plasmado no Gráfico acima.

7.2 Demonstrações Financeiras

Apresentam-se as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo, a 31 de Dezembro de 2023, nos termos do Decreto Presidencial N.º 54/13, de 6 de Junho, que aprova o Estatuto Orgânico da CMC.

7.2.1 Balanço Orçamental

O balanço orçamental, referente ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2023, demonstra a receita prevista e a despesa autorizada, em confronto com a realizada, evidenciando a diferença resultante deste confronto ("Execução Financeira %"), bem como a variação da receita e despesa

realizada no exercício de 2023 quando comparada com o exercício de 2022 (“Variação Homóloga”) conforme mapa abaixo.

(Valores Expressos em AOA)

RECEITAS	PREVISTA	REALIZADA		Execução Financeira (%)	Variação Homóloga
		2023	2022		
Correntes	4 804 016 486	4 443 316 288	3 610 226 155	92,49%	833 090 133
Recursos ordinários do tesouro	4 195 043 639	3 801 551 391	3 353 126 281	90,62%	448 425 110
Recursos próprios	608 972 847	641 764 897	257 099 874,00	105,38%	384 665 023
Capital	82 099 546	149 002 246	560 732 475	181,49%	-411 730 229
Recursos ordinários do tesouro	21 730 182	17 760 824	235 542 387	81,73%	-217 781 564
Recursos próprios	60 369 364	131 241 423	325 190 088	217,40%	-193 948 665
Défice	0		216 698 735		-216 698 735
TOTAIS	4 886 116 032	4 592 318 535	4 387 657 365	93,99%	421 359 905

DESPESAS	PREVISTA	REALIZADA		Execução Financeira (%)	Variação Homóloga
		2023	2022		
Correntes	4 804 016 486	4 350 253 173	3 957 950 571	90,55%	392 302 602
Pessoal	3 336 172 494	3 132 084 525	2 788 000 773	93,88%	344 083 752
Contribuições do empregador	259 171 783	235 315 404	208 694 745	90,80%	26 620 659
Bens	106 656 641	73 437 168	89 504 675	68,85%	-16 067 507
Serviços	1 083 935 361	891 577 833	871 750 378	82,25%	19 827 455
Restituições	18 080 208	17 838 242	0	98,66%	17 838 242
Capital	82 099 546	61 253 460	429 706 794	74,61%	-368 453 334
Investimentos diversos	82 099 546	61 253 460	429 706 794	74,61%	-368 453 334
Superavit	0	180 811 902	0		180 811 902
TOTAIS	4 886 116 032	4 592 318 535	4 387 657 365	93,99%	204 661 170

De notar que, para efeitos de preparação do Balanço Orçamental, os montantes do orçamento previsto para cobertura de despesas (“Prevista”), no valor total de AOA 4 886 116 032, correspondem ao “orçamento em execução”, o qual resulta do OGE aprovado pela Lei N.º 2/23, de 13 de Março, para o exercício económico de 2023, no montante total de AOA 5 822 725 559 (compreendendo Recursos Ordinários do Tesouro – “ROT” e Recursos Próprios – “RP”), ajustado (redução) posteriormente, do montante de AOA 936 609 527 (-16%, “montante cativado”), na sequência do Decreto Presidencial n.º 174/2023, de 25 de Agosto, com vista a adequar a trajetória de realização de despesas públicas no contexto de arrecadação de receitas àquela data. A redução em causa, no montante de AOA 936 609 527 divide-se em ROT (AOA 606 269 219) e RP (AOA 330 340 308), tendo-se verificado nas rubricas de “Capital” (AOA -495 134 108) e Bens e Serviços (AOA -441 475 419).

7.2.2 Balanço Financeiro

O balanço financeiro demonstra a receita e a despesa orçamental, bem como os pagamentos e recebimentos de natureza extra-orçamentais, conjugados com os saldos de disponibilidades provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme mapa abaixo.

(Valores Expressos em AOA)

RECEITAS	NOTAS	2023	2022
Orçamentais	8.2	4 599 574 945	4 170 958 630
Correntes	8.2	4 404 035 478	3 430 384 772
Recursos ordinários do tesouro	8.2.1	3 762 270 581	3 173 284 898
Recursos próprios	8.2.2	641 764 897	257 099 874
Restos a Pagar	8.2.3	46 537 221	179 841 383
Liquidados com ordens de saque	8.2.3.1	39 280 810	179 841 383
Liquidados sem ordens de saque	8.2.3.2	7 256 410	0
Capital		149 002 246	391 166 133
Recursos ordinários do tesouro		17 760 824	65 976 045
Recursos próprios		131 241 423	325 190 088
Restos a Pagar		0	169 566 342
Liquidados com ordens de saque		0	169 566 342
Extra Orçamental		0	144 925
Juros		0	144 925
Disponibilidades - Exercício Anterior	8.4	127 631 690	342 173 941
Disponível em Moeda Nacional	8.4	127 631 690	342 173 941
Banco Angolano de Investimento	8.4	575 620	876 046
Caução	8.4	4 250 000	5 250 000

(Valores Expressos em AOA)

RECEITAS	NOTAS	2023	2022
Banco de Fomento de Angola	8.4	87 715	408 073
SIGFE	8.4	122 718 356	335 639 822
TOTAIS		4 727 206 635	4 513 277 495

DESPEASAS	NOTAS	2023	2022
Orçamentais	8.3	4 411 696 052	4 385 645 805
Correntes	8.3	4 350 442 592	3 955 939 011
Pessoal	8.3.1	3 132 084 525	2 788 000 773
Contribuições do empregador	8.3.1.3	235 315 404	208 694 745
Bens	8.3.2.3	73 626 587	87 493 115
Serviços	8.3.2.3	891 577 833	871 750 378
Restituições	8.3.3	17 838 242	0
Capital	8.3.3	61 253 460	429 706 794
Investimentos diversos	8.3.3	61 253 460	429 706 794
Disponibilidades - Exercício Actual	8.4.2	315 510 583	127 631 690
Disponível em Moeda Nacional	8.4.2	315 510 583	127 631 690
Banco Angolano de Investimento	8.4.2	1 687 494	575 620
Caução	8.4.2	4 250 000	4 250 000
Banco de Fomento de Angola	8.4.2	85 435	87 715
SIGFE	8.4.2	309 487 655	122 718 356
TOTAIS		4 727 206 635	4 513 277 496

7.2.3 Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial demonstra os activos e os passivos, evidenciando o património líquido da Instituição, a 31 de Dezembro de 2023, conforme mapa abaixo.

(Valores Expressos em AOA)

ACTIVO	NOTAS	2023	2022
Activo Circulante		835 722 974	673 441 744
Disponível	8.4.2	315 510 583	127 631 690
Banco Angolano de Investimento	8.4.2	1 687 494	575 620
Caução	8.4.2	4 250 000	4 250 000
SIGFE	8.4.2	309 487 655	122 718 356
Banco de Fomento de Angola	8.4.2	85 435	87 715
Créditos em Circulação	8.4.3	520 212 391	545 810 054
Conta Única do Tesouro (CUT)	8.4.3	32 481 931	39 888 264
Devedores por adiantamentos	8.4.3	16 049 547	170 760 697

(Valores Expressos em AOA)

ACTIVO	NOTAS	2023	2022
Outros créditos	8.4.3	471 680 912	335 161 094
Activo Permanente	8.5	465 080 744	662 539 871
Bens Móveis e Imóveis	8.5	420 182 625	547 664 375
Bens móveis	8.5	420 182 625	375 155 951
Bens móveis em curso	8.5	0	172 508 424
Activos Intangíveis	8.5	44 898 119	114 875 496
Sistemas informáticos	8.5	44 898 119	97 788 495
Sistemas informáticos em curso	8.5	0	17 087 000
TOTAL DO ACTIVO		1 300 803 718	1 335 981 615

PASSIVO	NOTAS	2023	2022
Passivo Circulante		52 822 972	465 442 156
Obrigações em Circulação	8.5.4	52 822 972	363 248 093
Liquidados com ordens de saque	8.5.4.1	39 280 810	349 407 724
Liquidados sem ordens de saque	8.5.4.1	7 256 410	0
Outras obrigações	8.5.4.2	6 285 752	13 840 368
Outras Obrigações a Pagar		0	102 194 063
Outros débitos		0	102 194 063
Património Líquido	8.5.5	1 247 980 746	870 539 459
Saldo patrimonial	8.5.5	1 247 980 746	870 539 459
TOTAL DO PASSIVO + P. LÍQUIDO		1 300 803 718	1 335 981 615

7. 2.4 Demonstrações das Variações Patrimoniais

As demonstrações das variações patrimoniais evidenciam as mutações verificadas no património, bem como no apuramento do resultado patrimonial do exercício, conforme mapa abaixo.

(Valores Expressos em AOA)

DESCRIÇÃO	NOTAS	2023	2022
	(=) Resultado Orçamental:	180 811 902	-216 698 735
(+) Mutações Patrimoniais Activas Orçamentais	8.5.6	77 303 007	601 158 202
Incorporações de Activos	8.5.6.1	77 303 007	601 158 202
Aquisições	8.5.6.1	61 253 460	430 397 506
Bens móveis	8.5.6.1	52 656 166	401 174 960
Bens intangíveis	8.5.6.1	8 597 294	29 222 546
Devedores por adiantamentos	8.5.6.1	16 049 547	170 760 697
(+) Mutações Patrimoniais Passivas Orçamentais	8.5.7	71 432 568	365 889 957
Incorporações de Passivos	8.5.7.1	52 822 972	363 248 093
Restos a pagar	8.5.7.1	46 537 221	349 407 724
Outras obrigações pagar	8.5.7.1	6 285 752	13 840 368

(Valores Expressos em AOA)

DESCRIÇÃO	NOTAS	2023	2022
Desincorporações de Activos	8.5.7.2	18 609 596	2 641 864
Outras mutações patrimoniais passivas	8.5.7.2	18 609 596	2 641 864
(=) Resultado Orçamental Após Interferências / Mutações:		174 941 463	18 569 510
(+) Mutações Patrimoniais Activas Extra Orçamentais	8.5.8	939 332 247	640 539 981
Incorporações de Activos	8.5.8.1	487 730 460	328 196 945
Incorporações de direitos	8.5.8.1	487 730 460	328 052 020
Outras mutações patrimoniais activas	8.5.8.1	0	144 925
Desincorporações de Passivos	8.5.8.2	451 601 788	312 343 036
Desincorporações de passivos	8.5.8.2	349 407 724	215 562 638
Outros débitos	8.5.8.2	102 194 063	96 780 398
(-) Mutações Patrimoniais Passivas Extra Orçamentais	8.5.9	736 832 422	466 038 156
Desincorporações de Activos	8.5.9.1	477 342 887	193 560 797
Desincorporações de direitos	8.5.9.1	477 342 887	193 560 797
Incorporações de Passivos	8.5.9.2	0	102 194 063
Outros débitos	8.5.9.2	0	102 194 063
Ajustes de Bens e Valores a Crédito	8.5.10	259 489 536	170 283 296
Depreciações e amortizações	2.5.13.3	259 489 536	170 283 296
(=) Resultado Patrimonial do Exercício:		377 441 287	193 071 334

8 Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

8.1 Introdução

As notas explicativas incluem informações adicionais detalhadas de natureza orçamental, financeira, patrimonial, administrativa, económica, legal e social, bem como indicam os critérios utilizados na elaboração das demonstrações financeiras e as ocorrências subsequentes à data de sua elaboração.

8.1.1 Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com o regime de contabilidade pública e das regras para as unidades orçamentais, foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos pela instituição e de acordo com as normas e regras fundamentais estabelecidas no Regulamento do Sistema Contabilístico do Estado, aprovado pelo Decreto N.º 36/09, de 12 de Agosto e pela Lei-Quadro do Orçamento Geral do Estado (OGE) N.º 15/10, de 14 de Julho.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo, a 31 de Dezembro de 2023, são, em tudo, comparáveis com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2022, sendo, as mesmas, apresentadas em moeda nacional, nomeadamente Kwanzas.

Os componentes do património são avaliados em moeda corrente oficial e os expressos em moeda estrangeira são convertidos ao valor da moeda corrente oficial, à taxa de câmbio da data do registo da transacção no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE).

O registo das operações contabilísticas patrimoniais, financeiras e orçamentais resultam da conversão dos registos contabilísticos, pelo método das partidas dobradas, tendo por base o SIGFE e o aplicativo ERP Primavera.

A referida conversão tem por base o Plano de Contas do Estado, de forma a evidenciar a situação de bens, direitos, obrigações e património líquido, respeitando as características de fiabilidade, tempestividade, compreensibilidade e comparabilidade.

A expressão extra-orçamental nas Demonstrações das Variações Patrimoniais - reporta-se às interferências registadas nas contas do Activo e do Passivo, bem como nas Mutações Activas e Passivas, sem impacto na execução do orçamento do exercício.

Os critérios de reconhecimento e bases de valorimetria específicas são conforme segue:



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

8. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a). Imobilizado

Os componentes do activo imobilizado são reconhecidos pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo as taxas de amortização aplicadas de acordo com o Decreto Presidencial N.º 177/10, 13 de Agosto, com as seguintes vidas úteis estimadas:

- Equipamento de Transporte: 8 Anos;
- Equipamento Administrativo: 4 a 8 Anos;
- Equipamento Informático: 4 a 8 Anos;
- Mobiliário Diverso e Social: 5 a 10 Anos;
- Outras Imobilizações Corpóreas: 4 a 8 Anos;
- *Software* Aplicacional: 3 Anos.

b). Créditos de Terceiros (“Créditos em Circulação”)

Os créditos de terceiros, conhecidos ou calculáveis, são mensurados pelo custo histórico à data de relato.

c). Disponível

As disponibilidades em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda oficial à taxa de câmbio da data de relato.

d). Obrigações em Circulação/Outras Obrigações a Pagar

As obrigações e os encargos, conhecidos ou calculáveis, são mensurados ao custo histórico à data de relato. As obrigações em moeda estrangeira são convertidas ao valor da moeda corrente oficial, à taxa de câmbio da data de registo da transacção no SIGFE.

e). Passivos Contingentes

Quando aplicável, os passivos contingentes decorrentes de obrigações laborais, de segurança social, contratuais, operacionais, administrativas e judiciais, são objecto de contabilização (quando prováveis) ou divulgação (quando possíveis), conforme aplicável, nomeadamente em função da avaliação do desfecho das respectivas perdas, na medida em que seja possível ser feita uma estimativa razoável das mesmas.

f). Receitas

A receita realizada por contrapartida dos Recursos Ordinários do Tesouro refere-se à

quota financeira disponibilizada pela Direcção Nacional do Tesouro e utilizada, nos termos da Lei-Quadro do OGE, para cobertura de despesas, enfatizada no balanço orçamental. A receita realizada por contrapartida dos Recursos Próprios (taxas, emolumentos diversos e multas) refere-se à arrecadação e consignação de recursos, durante o exercício económico, no SIGFE e nas contas domiciliadas no Banco Angolano de Investimentos e no Banco Fomento Angola, enfatizada no balanço orçamental. A receita arrecadada, mas não consignada, através da Conta Única do Tesouro, é reconhecida no Balanço Patrimonial como “Créditos em Circulação”.

A receita relativa à taxa de fiscalização do 2.º Semestre de 2023 prevista, mas não facturada à data de balanço, às entidades abrangidas pelo Decreto Presidencial n.º 209/22 de 23 de Julho, que aprova o Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, é reconhecida no Balanço Patrimonial, na rubrica de “Créditos em Circulação - Outros créditos”.

g). Despesas

A despesa realizada corresponde à despesa cabimentada e liquidada, ao longo do exercício, com suporte nas dotações do OGE e nos recursos próprios, independente do pagamento efectivo, i.e., inclui despesa cabimentada, liquidada e com ordens de saque não pagas. A despesa com férias, subsídios de férias e respectivas contribuições do empregador é registada em função da liquidação ocorrida em cada exercício.

h). Especialização dos exercícios

As receitas e as despesas são incluídas no apuramento do resultado do patrimonial do exercício em que ocorrerem, sempre e simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento e/ou do pagamento efectivo. Os proveitos a facturar e as despesas em conferência são, assim, registados nas Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial) no período em que ocorrem.

8.2 Execução da receita

O Orçamento da CMC, para o exercício económico de 2023, situou-se no montante global de **AOA 4 886 116 032**, compreendido por:

8.2.1 Recursos Ordinários do Tesouro

- a). Recursos ordinários do Tesouro no montante de AOA 4 216 773 821, referente ao orçamento aprovado pela Lei N.º 2/23 de 13 de Março revisto pelo Decreto Presidencial n.º 174/2023, de 25 de Agosto da Assembleia Nacional, para o exercício económico de 2023;

8.2.2 Recursos Próprios

- b). Recursos próprios no montante de AOA 669 342 211, referente ao orçamento estimado com a consignação de recursos provenientes da arrecadação de taxas e emolumentos diversos, aprovado pela Lei N.º 2/23 de 13 de Março e revisto pelo Decreto Presidencial n.º 174/2023, de 25 de Agosto da Assembleia Nacional, para o exercício económico de 2023.

A receita realizada no montante de AOA 4 592 318 534, corresponde aos recursos utilizados para cobertura das despesas, por contrapartida das quotas financeiras disponibilizadas / Recursos Ordinários do Tesouro ("ROT"), no montante de AOA 3 819 312 215 (83,17% do total das receitas), bem como os Recursos Próprios ("RP") por contrapartidas das taxas e emolumentos diversos, multas e outras penalidades no montante de AOA 773 006 320 (16,83% do total das receitas).

A receita realizada por conta de Recursos Próprios registou um montante de AOA 103 664 109 superior ao estimado (+15%), explicado, em parte, pelo aumento das receitas associadas aos processos de registos quando comparado com período homólogo.

2.5.3.1. Restos a pagar

2.5.3.1.1. Liquidados com ordens de saque não pagas

Correspondem a despesas cabimentadas, liquidadas e com ordens de saque processadas – com recurso a Recursos Ordinários do Tesouro – mas não pagas à data de balanço. Com efeito, este montante corresponde a compromissos assumidos no contexto de aquisição de bens e serviços a fornecedores externos (AOA 39 280 810), cujos procedimentos de liquidação não se encontravam, ainda, concluídos à data de balanço (e cujos respectivos pagamentos só ocorreram, efectivamente, em 2024).

2.5.3.1.1. Liquidados sem ordens de saque

Correspondem a despesas cabimentadas, liquidadas e sem ordens de saque processadas (AOA 7 256 410) e, como tal, não pagas à data de balanço. Respeitam a contribuições para a Segurança Social, cujos pagamentos (com recursos próprios) só ocorrerão, efectivamente, em 2024.

2.5.4. Execução da Despesa

A execução corresponde à despesa cabimentada e liquidada, paga ou não, ao longo do exercício, com suporte nos Recursos Ordinários do Tesouro e nos Recursos Próprios.

A despesa total realizada situou-se em AOA 4 411 506 633, da qual AOA 3 819 312 215 (86,58%) executada com origem nos Recursos Ordinários do Tesouro (SIGFE) e AOA 592 194 418 (13,42%), com origem nos Recursos Próprios.

Pessoal

“Pessoal” é a rubrica mais significativa, com um peso de 71% (2022: 64%), correspondendo aos vencimentos, subsídios e 13.º Mês, tendo registado uma execução de 94% relativamente ao orçamento previsto.

As “Contribuições do Empregador” representam um peso de 5% (2022: 5%), correspondendo às contribuições de 8% em sede de Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

Despesas com Pessoal	REALIZADA		Variação	Variação %
	2023	2022		
Órgãos Sociais	560 570 578	535 668 372	24 902 205	4,65%
Pessoal	2 566 832 388	2 238 992 639	327 839 748	14,64%
Contribuições	235 315 404	208 694 745	26 620 659	12,76%
Outras despesas	4 681 559	13 339 761	-8 658 202	-64,91%
Total	3 367 399 929	2 996 695 518	370 704 411	12,37%
Nº médio de Colaboradores	154	162	-8	-5%

O aumento de 12,37% observado na rubrica de Despesas com pessoal (a qual inclui “Pessoal” e “Contribuições do empregador”) devido, essencialmente, à actualização da grelha e progressão de carreira resultante da avaliação de desempenho do pessoal do quadro (“PQ”) e pessoal eventual

("PE"), e do pagamento do subsídio de performance.

Bens e Serviços

Por outro lado, os "Serviços" – respeitantes a contratação de serviços de terceiros – e "Bens" – respeitantes a bens de consumo corrente e duradouros – correspondem a 20% e 2% do total da despesa realizada, respectivamente. Não tendo observado variações significativas face ao exercício anterior, estes decompõem-se, de forma resumida, conforme segue:

Despesas com Bens e Serviços	REALIZADA		Variação	Variação %
	2023	2022		
Bens	73 437 168	93 212 396	-19 775 227	-21,22%
Material De Cons. Corr .Especializado	48 836 770	34 876 313	13 960 457	40,03%
Outros Materiais De Cons. Corrente	13 300 354	21 753 042	-8 452 688	-38,86%
Víveres E Géneros Alimentícios	9 740 045	30 288 408	-20 548 363	-67,84%
Combustíveis E Lubrificantes	1 560 000	1 013 760	546 240	53,88%
Materiais E Utens. Durad De Especialidade	0	4 570 923	-4 570 923	-100,00%
Outros Materiais E Utens. Duradouros	0	709 950	-709 950	-100,00%
Serviços	891 577 833	868 042 657	23 535 176	2,71%
Serviços De Process. De Dados	195 522 581	145 118 775	50 403 805	34,73%
Subsídios De Deslocação	183 390 916	238 631 103	-55 240 187	-23,15%
Bilhetes De Passagem	96 668 970	24 421 077	72 247 893	295,84%
Serviço De Hosp. E Alimentação	95 938 044	116 483 559	-20 545 515	-17,64%
Serviços De Telecomunicação	70 203 514	53 944 086	16 259 428	30,14%
Serviços De Ensino E Formação	66 531 365	73 889 116	-7 357 751	-9,96%
Serviços De Manut. E Conservação	49 893 691	62 290 681	-12 396 990	-19,90%
Seguros	43 142 984	20 420 116	22 722 868	111,28%
Serviços Estudo, Fiscal. e Consultoria	42 003 907	47 984 638	-5 980 731	-12,46%
Outros Serviços	48 281 860	84 859 505	-36 577 645	-43,10%
Total	965 015 001	961 255 053	3 759 948	0,39%

Restituições

As "restituições" correspondem a 0,40% do total da despesa realizada.

A rubrica de "Investimentos Diversos (Capital)" representa 1,39% do total da despesa realizada (2022: 10%), correspondendo, essencialmente, a aquisição de equipamento de carga e transporte (AOA 15 895 733), equipamento de processamento de dados (AOA 36 520 833) e Software (AOA 8 597 294).

O superavit apurado, no montante de AOA 180 811 902, resulta da diferença entre a receita

e despesa realizada e liquidada com origem nos Recursos Próprios, i.e., traduz o montante de despesas realizadas durante o exercício com recurso a disponibilidades que transitam do exercício anterior e que resultam de receitas da sua actividade, consignadas até 31 de Dezembro de 2022.

2.5.5. Disponível

2.5.5.1. Disponibilidades – Exercício Anterior

No montante de AOA 127 631 690, esta rubrica corresponde ao saldo da conta bancária e SIGFE, denominado em moeda nacional, à ordem, nos Bancos, em 31 de Dezembro de 2022;

2.5.5.2. Disponibilidades – Exercício Actual

No montante de AOA 315 510 583, esta rubrica encontra-se constituída por:

- AOA 5 937 497 – corresponde aos saldos da conta bancária, em moeda nacional, à ordem, no Banco Angolano de Investimento, sendo que AOA 1 687 494 respeita a Depósitos à Ordem e AOA 4 250 000 respeita a caução (constituição de colateral de cartão de crédito corporativo);
- AOA 309 487 655 – corresponde ao saldo da CMC no SIGFE, resultante da consignação da receita resultante da sua actividade;
- AOA 85 435 – corresponde ao saldo da conta bancária, denominado em moeda nacional, à ordem, no Banco de Fomento de Angola.

RUBRICAS	2023	2022	Δ
Disponível			
Banco Angolano de Investimento	1 687 494	575 620	1 111 874
Caução	4 250 000	4 250 000	0
SIGFE	309 487 655	122 718 356	186 769 299
Banco de Fomento de Angola	85 435	87 715	-2 280
TOTAIS	315 510 584	127 631 691	187 878 893

2.5.6. Créditos em Circulação

A rubrica de “Créditos em Circulação”, no montante de AOA 520 212 391, é constituída por:

- AOA 32 481 931 – refere-se à receita arrecadada, entre 2022 e 2023, mas não consignada à data de balanço;

- b). AOA 16 049 547 – refere-se a saldos devedores com fornecedores de bens e serviços (adiantamentos), no âmbito da relação contratual;
- c). AOA 4 71 680 912 – tem a seguinte decomposição:
- d). AOA 90 728 419 – refere-se ao montante em cobrança (a receber) junto das entidades supervisionadas;
- e). AOA 380 952 494 – referem-se à estimativa de direitos a facturar relativo à taxa de fiscalização do 2.º Semestre de 2023.

2.5.7. Imobilizações

a). Movimento das Imobilizações (Valores Líquidos)

RUBRICAS	VALOR BRUTO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	VALOR LÍQUIDO
Imobilizações Corpóreas:			
Equipamento de carga e transporte	587 149 437	477 537 406	109 612 031
Equipamento administrativo	22 061 797	19 953 767	2 108 030
Equipamento informático	559 118 033	286 962 933	272 155 100
Mobiliário diverso e social	142 112 774	137 603 668	4 509 106
Mobiliário social	35 237 886	31 676 863	3 561 024
Outras imobilizações	73 872 220	45 634 886	28 237 334
Adiantamentos por conta de imobilizado	0	0	0
Subtotal	1 419 552 148	999 369 523	420 182 625
Imobilizações Incorpóreas:			
Software	458 232 735	413 334 615	44 898 119
Adiantamentos por conta de imobilizado	0	0	0
Subtotal	458 232 735	413 334 615	44 898 119
TOTAIS	1 877 784 882	1 412 704 138	465 080 744

b). Movimento das Imobilizações (Valores Brutos)

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	TRANSF. E ABATES	SALDO FINAL
Imobilizações Corpóreas:				
Equipamento de carga e transporte	571 253 705	15 895 733	0	587 149 437
Equipamento administrativo	22 061 797	0	0	22 061 797
Equipamento informático	362 152 023	36 520 833	160 445 177	559 118 033
Mobiliário diverso e social	142 418 071	239 600	-544 897	142 112 774
Mobiliário social	35 237 886	0	0	35 237 886
Outras imobilizações	68 156 300		5 715 920	73 872 220
Adiantamentos por conta de imobilizado	172 508 424		-172 508 424	0

Subtotal	1 373 788 206	52 656 166	-6 892 225	1 419 552 147
Imobilizações Incorpóreas:				
Software	424 879 266	8 597 294	24 756 174	458 232 735
Em curso	0	0	0	0
Adiantamentos por conta de imobilizado	17 087 000		-17 087 000	0
Subtotal	441 966 268	8 597 294	7 669 174	458 232 735
TOTAIS	1 815 754 474	61 253 460	776 949	1 877 784 882

b). Movimento das Amortizações do Imobilizado

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AMORTIZAÇÕES	SALDO FINAL
		EXERCÍCIO	
Imobilizações corpóreas:			
Equipamento de carga e transporte	424 540 265	52 997 141	477 537 406
Equipamento administrativo	17 931 146	2 022 621	19 953 767
Equipamento informático	185 837 473	101 125 460	286 962 933
Mobiliário diverso e social	129 374 410	8 229 257	137 603 668
Mobiliário social	29 381 246	2 295 617	31 676 863
Outras imobilizações	39 059 290	6 575 596	45 634 886
Subtotal	826 123 831	173 245 691	999 369 523
Imobilizações Incorpóreas:			
Software	327 090 771	86 243 844	413 334 615
Subtotal	327 090 771	86 243 844	413 334 615
TOTAIS	1 153 214 602	259 489 536	1 412 704 138

2.5.8 Obrigações em Circulação/Outras Obrigações a Pagar

A rubrica de “Obrigações em Circulação”, no montante de AOA 52 822 972, encontra-se constituída por:

2.5.8.1. Restos a pagar

“Liquidados com ordens de saque” e “Liquidados sem ordens de saque”, no montante de AOA 46 537 221 (ver notas 8.2.3.1 Restos a pagar – Liquidados com ordens de saque e 8.2.3.2. Restos a pagar – Liquidados sem ordens de saque).

2.5.8.2. Outras Obrigações a pagar

Rubrica no montante de AOA 6 285 752.

2.5.9 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, em 31 de Dezembro de 2023, no montante de AOA 1 247 908 746, corresponde ao saldo patrimonial da instituição após interferência do saldo do activo e do passivo. O saldo patrimonial registou uma variação positiva de cerca de AOA 377 441 287 (+43%) face a 31 de Dezembro de 2022 (AOA 870 539 459).

2.5.10. Mutações Patrimoniais Activas Orçamentais

A rubrica de “Mutações Patrimoniais Activas Orçamentais”, no montante de AOA 77 303 007 (resulta do confronto entre incorporação de activos e as mutações patrimoniais activas), encontra-se constituída pelo seguinte:

2.5.10.1. Incorporações de Activos

A rubrica de “Incorporações de Activos”, no montante de AOA 61 253 460, referem-se a i) aquisições” de bens móveis (AOA 52 656 166) e bens intangíveis (AOA 8 597 294) ocorridas durante o exercício e ii) “Devedores por adiantamentos” (AOA 16 049 547) relativos a aquisição de bens e serviços a fornecedores, no âmbito da relação contratual.

2.5.11. Mutações Patrimoniais Passivas Orçamentais

A rubrica de “Mutações Patrimoniais Passivas Orçamentais”, no montante de AOA 71 432 568, encontra-se constituída pelo seguinte:

2.5.11.1. Incorporações de Passivos

A “Incorporações de Passivos”, no montante de AOA 52 822 972, dos quais i) AOA 46 537 221 relativos a “Restos a pagar” justificados na nota 7.2.11.1. Restos a pagar e ii) 6 285 752 relativos a “Outras obrigações pagar, justificados na nota 7.2.11.2. Obrigações em Circulação – Outras obrigações.

2.5.11.2. Outras mutações patrimoniais passivas

Rubrica no montante de AOA 18 609 596.

2.5.12. Mutações Patrimoniais Activas Extra-orçamentais

Esta rubrica, no montante de AOA 939 332 247, é compreendida pelo seguinte:

2.5.12.1. Incorporações de Activos

A **“Incorporações de Activos”**, no montante de AOA 487 730 460, constituída por AOA 380 952 494 referente à estimativa de direitos relativos à taxa de supervisão do 2º semestre de 2023 (ver **Nota 2.5.6**) e AOA 106 777 766 relativos a saldos a receber de entidades supervisionadas e saldos devedores de fornecedores (ver **Nota 2.5.6**).

2.5.12.2. Desincorporações de Passivos

A **“Desincorporações de Passivos”**, no montante de AOA 451 601 788, encontra-se constituída por:

- i) **“Desincorporações de passivos”** no montante de AOA 349 407 724 relativos a variações do saldo de **“Outras obrigações a pagar”** entre os exercícios de 2023 e 2022, nomeadamente Restos a pagar no montante de 349 407 724 em aberto de Dezembro de 2022, pagos durante o exercício de 2022.
- ii) **“Outros Débitos”** no montante de AOA 102 194 063, relativos à desincorporação das obrigações da CMC, em 31 de Dezembro de 2022, relativa a comparticipação da CMC ao Estado por força dos Decreto Presidencial N.º 139/18 e do Decreto Presidencial n.º 209/22 de 23 de Julho (Regime jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários);

2.5.13. Mutações Patrimoniais Passivas Extra-orçamentais

2.5.13.1. Desincorporações de Activos – Desincorporações de direitos

As **“Desincorporações de Activos – Desincorporações de direitos”**, no montante de AOA 477 342 887, referem-se à desincorporação da estimativa de direitos (AOA 306 582 190), registados em 31 de Dezembro de 2022, relativos à taxa de supervisão do 2º semestre de 2022, bem como desincorporação de direitos no montante de AOA 170 760 697, relativos a adiantamentos a colaboradores em 31 de Dezembro de 2022 e regularizados durante o exercício de 2023.

2.5.13.2. Incorporações de Passivos – Outros débitos

Em **“Incorporações de Passivos – Outros débitos”** não há nenhum montante a reportar

no exercício.

2.5.13.3. Depreciações e Amortizações

Esta rubrica, no montante de AOA 259 489 536, refere-se às depreciações e amortizações, no período findo em 31 de Dezembro de 2023, conforme **Mapa de Amortizações do Imobilizado**.

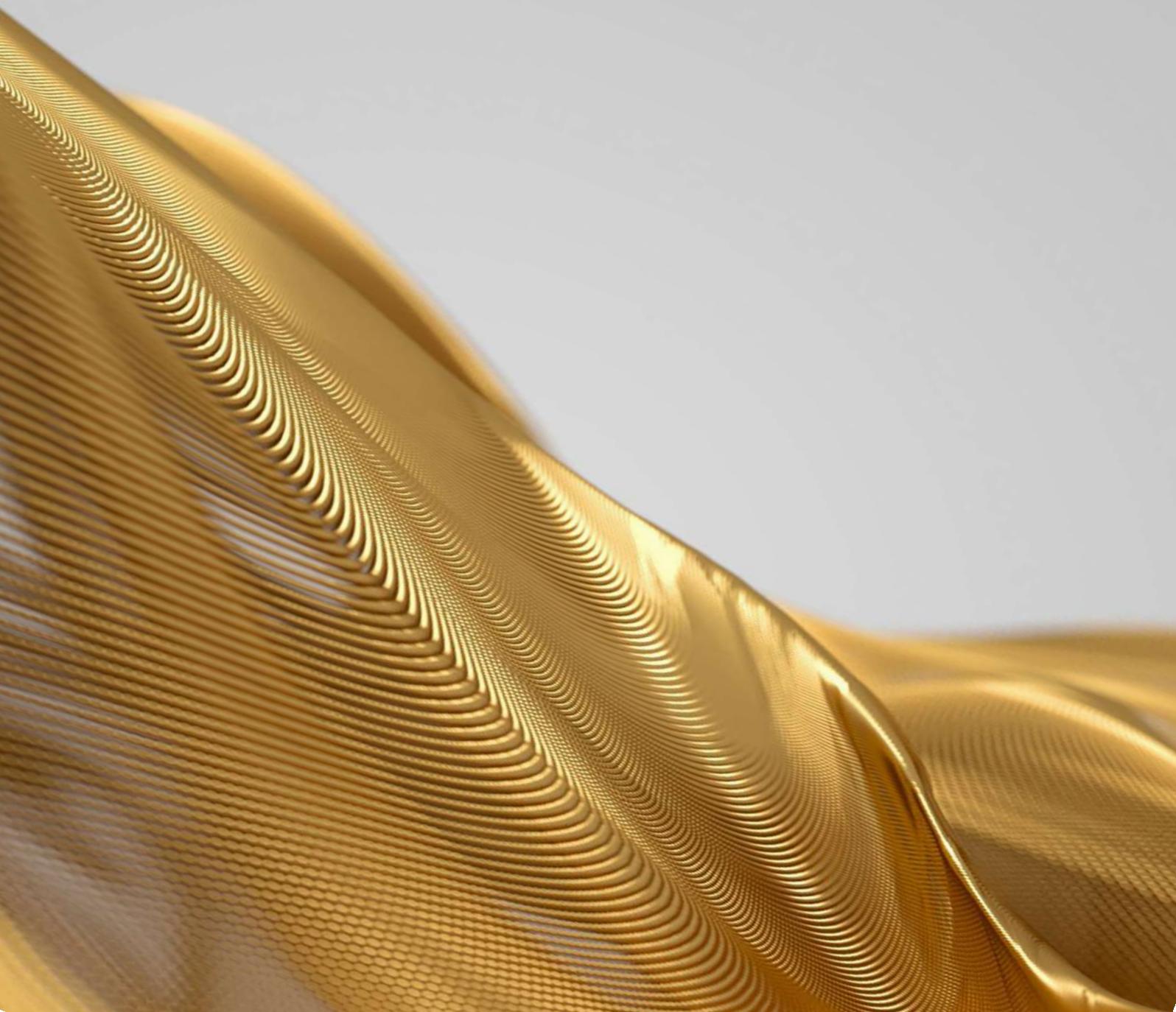
8.3 Acontecimentos Após Data do Balanço

Não ocorreram, após a data de balanço (31 de Dezembro de 2023) e até à data da preparação das presentes demonstrações financeiras, quaisquer eventos susceptíveis de divulgação e/ou de afectar as quantias nelas presentes.



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

9. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



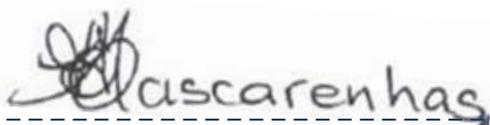
9 Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em sessão realizada aos 27 de Março de 2024, pelo que, são assinadas pelos seus membros.

Luanda, 27 de Março de 2024



Andreia Vanessa Sousa Simões
(Presidente do Conselho de Administração)



Edna Augusta dos Santos Nunda Barbosa de Mascarenhas
(Administradora Executiva)



Nádya Kelly Pinheiro Graça Pinto
(Administradora Executiva)



Ludmila Ismênia Cardoso dos Santos Dange
(Administradora Executiva)



Sydney Júlio Pereira Teixeira
(Administrador Executivo)



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

10. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona, Rua do MAT 3º B, GU 19 B, Bloco A5, 1º e 2º
Luanda, Angola

Tel: +244 992 518 292 / 949 546 473– Fax: +244 222 70 40 09 – E-mail: institucional@cmc.gv.ao

UO/OD 5477 – NIF 7403008227

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório e Contas de 2023

1. Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 28.º do Estatuto Orgânico da Comissão do Mercado de capitais (C.M.C), aprovado pelo Decreto Presidencial nº 54/13, de 6 de Junho, compete ao Conselho Fiscal dar parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, as quais compreendem o Balanço Orçamental o Balanço Patrimonial, bem como as demais peças com sendo o Balanço Financeiro; as Demonstrações das Variações Patrimoniais e as respectivas Notas Anexas.
2. Em 27 de Março de 2024, o Conselho de Administração da CMC apresentou ao Conselho Fiscal o Relatório de Actividade e Contas respeitantes ao exercício de dois mil e vinte e três.
3. O Conselho Fiscal, acompanhou, nos termos que lhe estão consignados pelos Estatutos da CMC, a actividade desta entidade durante o exercício de dois mil e vinte e três, quer através de informação e esclarecimentos recebidos do Conselho de Administração, os quais foram prontamente prestados, e ainda através da análise dos mapas das contas periódicas e de reuniões e interações mantidas com os membros do Conselho de Administração e com os Directores e colaboradores responsáveis pelas áreas funcionais relevantes para o exercício das competências do Conselho Fiscal. Foi também analisada a informação documental, contabilística e de gestão, disponibilizada pelos Serviços.

4. Concorre para a elaboração do presente Parecer a informação obtida pelo Conselho Fiscal no âmbito das suas funções de acompanhamento e controlo regular da execução orçamental e da situação económica, patrimonial e contabilística da C.M.C.
5. Da análise das Demonstrações Financeiras, o Conselho Fiscal tem a destacar:
 - i. O Balanço Orçamental demonstra uma execução do orçamento de Kz. 4 592 318 535 dos Kz. 4 886 116 032 inicialmente previsto, que representa 93,99% de execução, face ao inicialmente previsto, explicada pela execução das receitas de Recursos Ordinários do Tesouro em 83% que foram compensadas pela execução das receitas próprias de 17 %.
 - ii. Da análise do Balanço Financeiro verifica-se um crescimento dos receitas, com especial realce dos Recursos Ordinários do Tesouro, cuja contribuição se situou em torno dos 80.% e os Recursos Próprios em torno dos 16%.
 - iii. O Balanço Patrimonial evidência um Património Líquido no montante de Kz. 1 247 980 746, que representa um incremento em torno de Kz. 377 441 287, face o exercício anterior, correspondente a 43% face ao exercício anterior.
6. Nesse âmbito, o Conselho Fiscal considera que:
 - i. Os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, em nosso entender, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no regime da contabilidade pública, onde se aplica, em alinhamento com uma contabilidade segundo o Plano de Contas do Estado e o Regulamento do Sistema Contabilístico do Estado;
 - ii. As políticas e processos em vigor nas matérias de governação corporativa observam os princípios estabelecidos Estatuto Orgânico da C.M.C., aprovado pelo Decreto Presidencial nº 54/13, de 6 de Junho;
 - iii. As políticas e processos instituídos no âmbito do sistema de controlo interno respeitam os princípios estabelecidos no Regulamento Interno, nomeadamente os seus anexos sobre as atribuições e competências, "Código de Ética" e "Regimento Interno";
 - iv. Não tomámos conhecimento de qualquer outra situação ou deliberação que fosse contrária às normas em vigor e que possam pôr em causa a que a Administração reporta no seu relatório de gestão, bem como as suas Demonstrações Financeiras apresentadas.
2. Não obstante os factos supracitados, o Conselho Fiscal recomenda para o exercício económico do ano 2024:

- i. O reforço e continuidade de políticas de gestão prudente dada a conjuntura macroeconómica actual, em particular as medidas de racionalidade e de redução de custos;
 - ii. Continuar a desenvolver o contínuo acompanhamento na monitorização do mercado em todos os seus aspectos, bem como na manutenção do seu plano de formação e capacitação dos seus quadros, devendo destacar-se como um exemplo a ser seguido pelas entidades supervisionadas;
 - iii. O reforço e consolidação dos aspectos relacionados com a sua actividade missional de Regulação e Supervisão do mercado de capitais, nomeadamente no concernente aos aspectos de política e implementação inerentes à Política de “Corporate Governance” e, em especial, os aspectos associados ao Controlo Interno, tendo em conta os últimos desenvolvimentos e ajustamentos no mercado financeiro angolano;
 - iv. Continuar no exercício de 2024 a refinar os procedimentos das cobranças aos operadores do mercado de capitais que constituem as receitas do Estado e as receitas próprias da Instituição, adequadas ao regime jurídico aplicável às relações jurídico – tributárias geradoras da obrigação de pagamentos de taxas a favor da Comissão do Mercado de Capitais, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 139/18, de 4 de Junho - «Regime Jurídico das Taxas do Mercado de Capitais» de forma a gradualmente aumentar a sua autosuficiência;
 - v. Que no exercício de 2024 o Conselho de Administração garanta o cumprimento dos prazos para apresentação das Demonstrações Financeiras pelos organismos do Estado à Direcção Nacional de Contabilidade Pública.
3. O Conselho Fiscal participou de uma reunião com Administração e equipa técnica da C.M.C e com Auditor Externo tendo tomado conhecimento sobre o andamento da auditoria externa e dos principais resultados preliminares.
 4. O Conselho Fiscal sublinha a total disponibilidade do Conselho de Administração e o apoio dos Serviços, o que muito contribuiu para o desempenho das suas funções.
 5. Ponderado o que antecede e a observância legal, emitimos o seguinte,

PARECER:

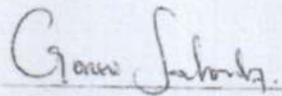
É entendimento deste Conselho Fiscal que estão reunidas as condições para a aprovação das "Demonstrações Financeiras" do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, em todos os aspectos materialmente relevantes, designadamente nos concernentes à posição financeira e patrimonial da **COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS**, podendo ser submetidas ao Ministério de Tutela para efeito de aprovação.

Luanda, em 30 de Março de 2024.



Hernani Santana Freire

Presidente



Gorki Salvador
Vogal

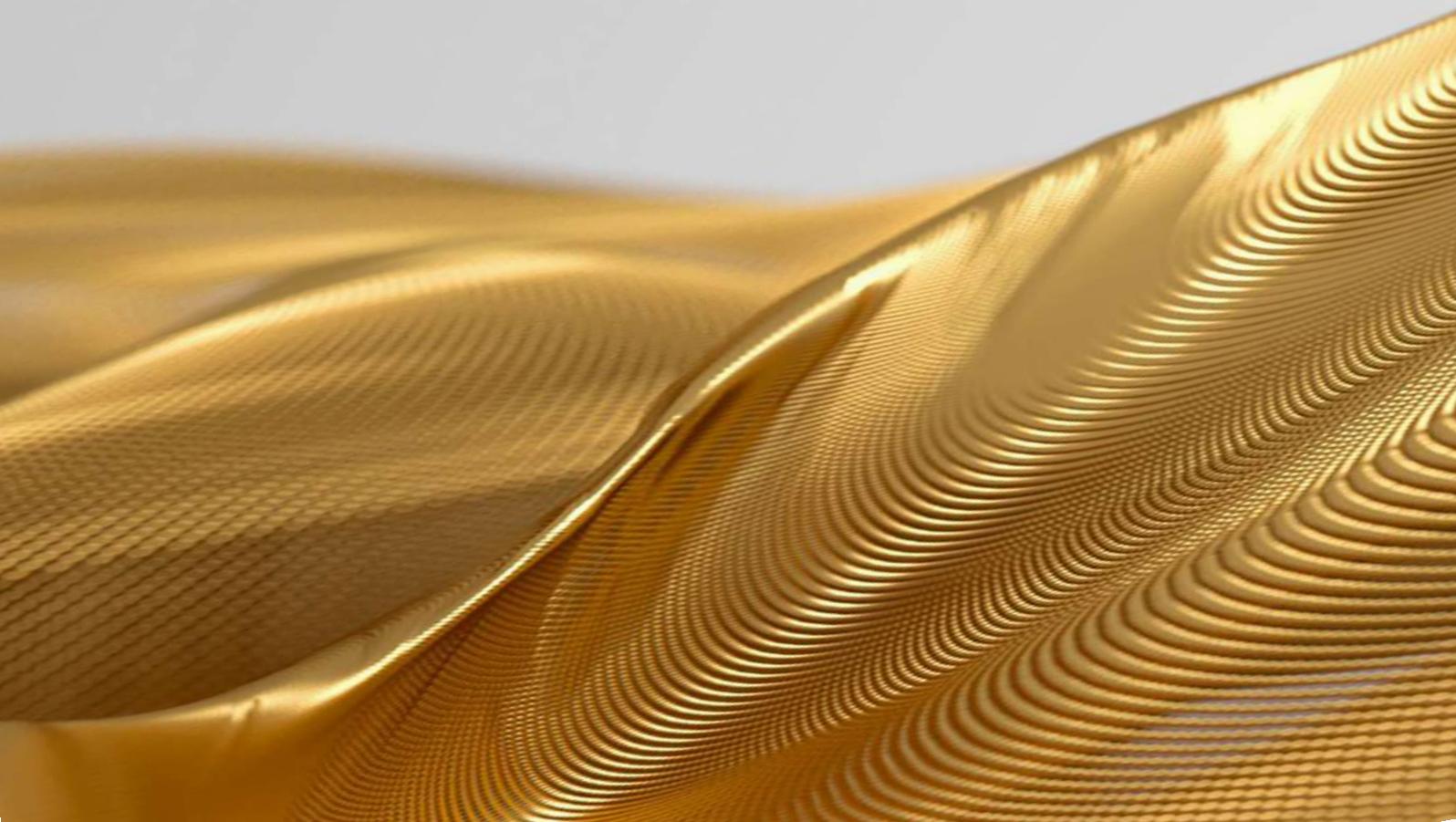
.....
* Yoná Tatiana A. Amado
Vogal

*Ausência justificada



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

11. RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE





Ernst & Young Angola, Lda.
 Presidente Business Center
 Largo 17 de Setembro, n.º 3
 3.º Piso – Sala 341
 Luanda
 Angola

Tel: +244 227 280 461/2/3/4
 Tel: +244 945202172
 www.ey.com

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração da
 Comissão do Mercado de Capitais

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Comissão do Mercado de Capitais (a Entidade), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.300.804 milhares de kwanzas e um Património líquido de 1.247.981 milhares de kwanzas, incluindo um Resultado Patrimonial de 377.441 milhares kwanzas), a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro e o Balanço Orçamental do exercício findo naquela data, e as Notas às Contas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da Comissão do Mercado de Capitais em 31 de Dezembro de 2023, e o seu desempenho financeiro relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos do regime de contabilidade pública descritos na Nota 2.5.2. das correspondentes Notas às Contas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos do regime de contabilidade pública descritos na Nota 2.5.2. das correspondentes Notas em às Contas.
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 28 de Março de 2024

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

12. PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS DE 2023

12 Principais Constrangimentos de 2023

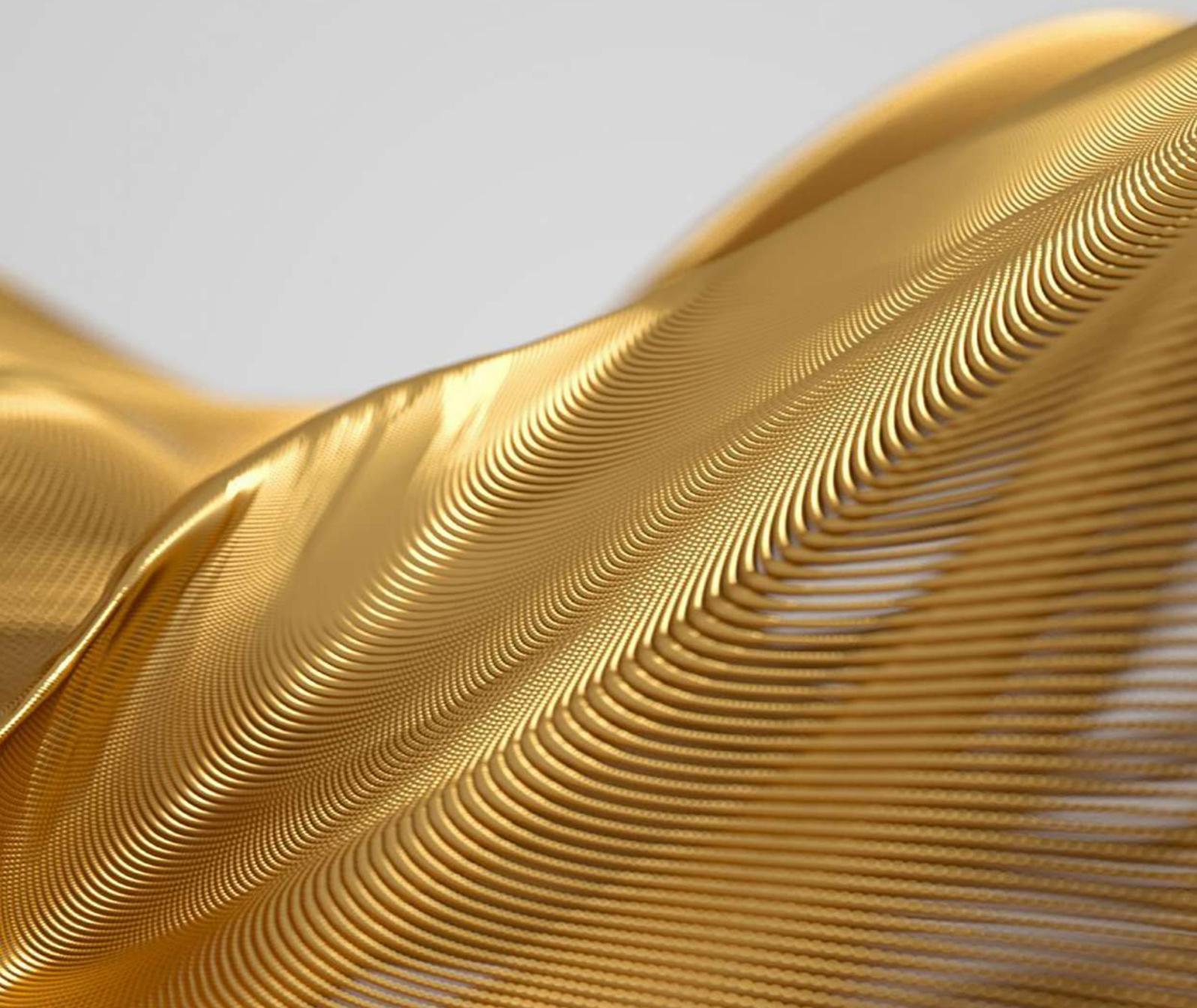
No âmbito da execução das actividades alicerçadas na consecução dos objectivos preconizados para o exercício económico de 2023, foram identificados os seguintes constrangimentos:

- a). A cativação do orçamento da CMC no montante global de Kz 936 609 526,81, representando uma redução de 16,09%, do orçamento em execução, impactou negativamente as acções previstas no Plano de Actividades;
- b). As restrições desde quotas financeiras na categoria de Capital, bem como ausência de quotas na categoria de Bens e Serviços e, por um período de 4 meses (Julho a Agosto e Dezembro), limitou o curso normal do processo de execução de despesas;
- c). O prazo médio de homologação das ordens de saque (90 dias), originou a alteração dos preços, originando uma renegociação com os fornecedores contratados, por força da depreciação devido da moeda nacional, a partir do mês de Maio;
- d). Insuficiência de dotação e disponibilização financeira, para fazer face aos compromissos assumidos com as aceleradoras no âmbito do Programa Emergentes;
- e). Acesso limitado à eventos e formações especializadas no âmbito da dinamização dos segmentos do mercado de capitais;
- f). Dificuldade de actualização da Lista de PPE's, devido à inexistência de fontes credíveis sobre os parentes, até 3.º grau, e pessoas muito próximas a estas, bem como líderes de confissões religiosas, conforme definição prevista na Lei n.º 5/20, de 27 de Janeiro - "Lei de Prevenção e do Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição Massiva";
- g). Necessidade de aquisição de um software integrado de Compliance para o suporte na concretização do Plano Anual e que permita a automatização das ferramentas existentes;
- h). Falta de ferramentas especializadas de cibersegurança o que abriu portas para um ataque informático por intrusão;
- i). Incumprimento da *Checklist* para efeitos de registo por parte das entidades requerentes, o que prolonga o prazo para a análise dos processos de registo; e
- j). Morosidade dos *stakeholders* em prestar assistência técnica e/ou pronunciamento célere às solicitações provenientes da CMC e outras instituições.



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

13. PERSPECTIVAS PARA 2024



13. Perspectivas para 2024

Tendo em conta o estado actual de desenvolvimento do MVM angolano, a entrada em vigor da Estratégia de Actuação da CMC para o quinquénio 2023-2027, e a conclusão em 60,29% do Plano de Actividades referente ao ano de 2023, perspectiva-se, para o ano de 2024, a execução de um conjunto de iniciativas, a saber:

Pilar da Promoção:

- a). Optimizar e divulgar os serviços do CDMC/Biblioteca;
- b). Promover acções de educação financeira sobre o mercado de capitais e o sistema financeiro angolano;
- c). Promover a realização de *Workshops* e acções de formação às entidades do mercado e instituições públicas;
- d). Estabelecer uma estratégia de comunicação assente nos objectivos definidos;
- e). Incentivar a entrada de novos emitentes no mercado de capitais;
- f). Ampliar a base de investidores, por via de reformas que incentivem a atracção de investidores residentes e não residentes e promovam a transparência e protecção dos investidores;
- g). Promover o desenvolvimento da indústria de OIC e acompanhar as tendências de inovação tecnológica e financeira, voltadas ao Mercado de Capitais;
- h). Produzir informação relevante que permita acompanhar a evolução do Mercado de Capitais, bem como a compreensão de indicadores do sistema financeiro e da economia nacional e internacional; e
- i). Desenvolver acções voltadas à criação de um guia de boas práticas ESG (*Environmental Social Governance*) e a regulamentação que facilite a emissão de obrigações sustentáveis.

Pilar da Supervisão e Regulação:

- a). Autonomizar os processos de supervisão, por via da implementação de um Sistema informático de Supervisão e Fiscalização;
- b). Garantir a revisão do modelo de Supervisão Baseada no Risco (SBR), com base nos relatórios semestrais do estado da adequação e a abrangência das categorias dos

riscos específicos (REAACRE), incluindo os resultados da vigilância e investigação de transacções suspeitas;

- c). Aprimorar os critérios de escrutínio da idoneidade dos accionistas, órgãos sociais e responsáveis com função de gestão relevante, incluindo a due diligence dos mesmos em termos de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PCBC/FT/PADM);
- d). Apoiar na dinamização e materialização do Plano Estratégico do Conselho de Supervisores do Sistema Financeiro (CSSF);
- e). Assegurar a materialização das políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PCBC/FT/PADM) no sector do mercado de capitais;
- f). Garantir a existência e o cumprimento dos procedimentos de licenciamento de entidades e Registo de Ofertas Públicas, que apoiem na maior celeridade, tempestividade e conformidade nas respostas ao Mercado;
- g). Rever o quadro legal e regulamentar, visando a adequação do actual modelo de funcionamento e estágio de desenvolvimento do mercado de capitais, em harmonia com as boas práticas internacionais; e
- h). Estabelecer um ambiente regulatório que promova a qualidade da informação divulgada, a governação corporativa, a protecção dos investidores, bem como a prevenção e combate ao branqueamento de capitais.

Pilar da Cooperação e Relações Internacionais:

- a) Promover a dinamização dos acordos de cooperação vigentes, com parceiros locais, autoridades reguladoras e entidades internacionais
- b) Celebrar protocolos com Instituições Nacionais; e
- c) Garantir a participação activa da CMC nos eventos promovidos pelas principais organizações internacionais, com destaque para: IOSCO, CISNA, ESAAMALAG, INFE, BM, etc.

Pilar da Organização Interna

- a). Reforçar a cultura organizacional por via da promoção de actividades lúdicas;
- b). Continuar a apostar na capacitação dos quadros, privilegiando as formações certificadas e estágios junto das congéneres;
- c). Apostar na melhoria das condições sociais dos quadros da CMC por via da implementação de medidas motivacionais com efeito no curto e no longo prazo;
- d). Dar continuidade ao processo de modernização das infra-estruturas de segurança da informação e apostar na automatização dos processos de gestão para as diversas

- unidades de estrutura;
- e). Dar continuidade ao processo de implementação e de disseminação da política de informação, segurança e gestão de dados;
 - f). Aprimorar e adequar os mecanismos de controlo interno às melhores práticas de organização e gestão, bem como de execução e controlo orçamental;
 - g). Reforçar os mecanismos de elaboração da programação financeira, ajustando o Plano Anual de Contratação, face ao período de fortes restrições financeiras;
 - h). Optimizar os sistemas de acompanhamento dos planos de actividade, bem como os mecanismos de mensuração da performance da Instituição;
 - i). Fortalecer a aderência da Instituição ao ambiente regulatório (interno e externo);
 - j). Optimizar o processo de gestão de risco da Instituição; e
 - k). Aprimorar o sistema de relato financeiro da CMC, e adequá-lo às Normas IPSAS (*International Public Sector Accounting System*).



COMISSÃO
DO MERCADO
DE CAPITALIS
REPÚBLICA DE ANGOLA

GLOSSÁRIO

GLOSSÁRIO

A

ACÇÃO – Instrumento financeiro representativo de parte do capital próprio de empresa que: (i) é livremente transmissível; (ii) cuja transmissão é válida oponível à sociedade emitente e a terceiros independentemente de qualquer formalidade, como seja a actualização do Registo de Acções.

ACCIONISTA – Titular de Acções Ordinárias de uma dada sociedade anónima, o que o caracteriza como proprietário de uma parcela da empresa proporcionalmente à quantidade de acções detida.

AGÊNCIA DE NOTAÇÃO DE RISCO (OU AGÊNCIA DE RATING) – Instituições que avaliam o risco de um país, empresa, ou até de um produto financeiro. A essa avaliação de risco de crédito, dá-se o nome de notação.

B

BILHETES DO TESOURO – Títulos de dívida pública de curto prazo com um valor unitário de mil kwanzas, podendo ser emitidos com maturidade até 364 dias, colocados a desconto através de leilão de preços e reembolsáveis no vencimento pelo seu valor nominal.

BODIVA – A BODIVA – “Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados Sociedade Anónima (Abreviadamente BODIVA-SGMR,S.A.)”, é a empresa responsável por promover e gerir Mercados Regulamentados em Angola, assegurando a boa ordem: (i) no registo e custódia dos instrumentos financeiros admitidos à negociação nesses mercados; (ii) na negociação desses instrumentos financeiros; (iii) nas operações de liquidação das transacções que neles tenham lugar.

BOLSA DE VALORES – Uma Bolsa é um Mercado Regulamentado “à vista”, dotado de uma infra-estrutura (institucional e tecnológica) destinada a tornar possíveis transacções seguras de instrumentos financeiros com custos insignificantes.

BROKER (CORRETORA) – Instituição Financeira que presta serviços de intermediação financeira, a emitentes e investidores, nos Mercados Regulamentados - com especial destaque nos mercados secundários.

C

CAPITAL EM RISCO – Uma modalidade de investimentos alternativos utilizada para apoiar negócios por meio da compra de uma participação accionista, geralmente minoritária, com objectivo de ter as acções valorizadas para posterior saída da operação.

CAPITALIZAÇÃO BOLSISTA – Valor de uma empresa, baseado na cotação das suas acções e do número de títulos emitidos e admitidos à cotação. Em mercados eficientes, a capitalização bolsista das suas acções é uma estimativa bastante confiável do valor de uma sociedade. A soma da capitalização bolsista de todas as sociedades é a capitalização bolsista de um determinado mercado.

CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS – O Código de Valores Mobiliários (Lei 22/15 de 31 de Agosto) é o instrumento jurídico de base do Mercado de Capitais e Instrumentos Derivados. Regula os valores mobiliários, os emitentes, as ofertas públicas de valores mobiliários, os mercados regulamentados e respectivas infra-estruturas, os prospectos, os serviços e actividades de investimento em valores mobiliários e instrumentos derivados, bem como o regime de supervisão e regulação, em que se destaca o papel preponderante do Organismo de Supervisão do Mercado de Capitais e o regime sancionatório.

CONTRAPARTE CENTRAL – Entidade que num mercado regulamentado assume a posição de contraparte, compradora ou vendedora, assegura a liquidação física de todas as transacções aí efectuadas e procede à compensação das obrigações contratuais que sejam compensáveis.

CRIADOR DE MERCADO (*MARKET MAKER*) DE UMA DETERMINADA EMISSÃO – Um participante do mercado que se compromete a manter ofertas de compra e venda de um activo dando liquidez a ele. Em geral, quem desempenha esta função são bancos, correctoras e demais instituições financeiras contratadas para essa finalidade.

CUPÃO DE CAPITAL – Simultaneamente, (i) o direito a receber um rendimento financeiro único na data em que a emissão de dívida se vence e (ii) o montante pecuniário desse direito.

CUPÃO DE JUROS – Simultaneamente, (i) o direito a receber os rendimentos financeiros que a emissão de dívida periodicamente pagar e (ii) o montante pecuniário desse direito. Designa o montante do juro devido periodicamente pelo emitente ao obrigacionista (e, em geral, ao credor pelo serviço da dívida). O montante do cupão de juros corresponde, pois, ao resultado da multiplicação da taxa do cupão de juros pelo valor nominal da obrigação.

CURVA DE RENDIMENTOS (*YIELD CURVE*) – Curva de rendimentos, curva de taxas de juro ou, na acepção anglo-saxónica, *yield curve* é uma função matemática cujo objectivo central é relacionar graficamente a taxa de juros de um investimento (o custo do empréstimo) com o seu tempo de maturidade.

D

DISTRIBUIDORA (SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS) –

Instituição Financeira que presta serviços de intermediação financeira, a emitentes e investidores, nos Mercados Regulamentados - com especial destaque nos mercados secundários. Para além de transacções por conta de terceiros, pode também realizar transacções por conta própria para a sua carteira.

DÍVIDA PÚBLICA TITULADA – Títulos financeiros públicos, emitidos pelo Tesouro Nacional que garantem segurança e rentabilidade, conforme o prazo definido. Têm como principal finalidade o financiamento da despesa pública, em particular os programas de investimentos públicos e de outros programas de interesse nacional enquadrados no Plano de Desenvolvimento Nacional de Angola.

E

EMISSÃO – Operação pela qual os valores mobiliários são criados e oferecidos aos investidores que os queiram adquirir. A emissão e a correspondente subscrição são operações que ocorrem no Mercado Primário. Este antecede o Mercado Secundário, em que os investidores transaccionam entre si os valores mobiliários.

EMITENTE (OU ENTIDADE EMITENTE) – Entidade que emite valores mobiliários correspondentes a participações em capital ou a dívida. Trata-se, pois, da entidade sobre a qual os titulares dos valores mobiliários por ela emitidos podem exercer os direitos que a titularidade desses valores mobiliários lhes confere. Tratando-se de acções, é a entidade cujo capital próprio essas acções representam. Tratando-se de dívida, é a entidade devedora desse empréstimo.

G

GOVERNAÇÃO CORPORATIVA – Governança corporativa ou governo das sociedades ou das empresas é o conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que regem a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada. O conceito também incide sobre as relações entre os diversos actores envolvidos (stakeholders) e os objectivos pelos quais a empresa se orienta.

I

INVESTIDOR – Entidade física ou colectiva que investe suas poupanças e espera um retorno sobre esse investimento.

IOSCO – Também chamada OICV (Organização Internacional das Comissões de Valores), a IOSCO (*International Organization of Securities Commissions*) foi criada em 1983 e congrega as entidades reguladoras de valores mobiliários a nível mundial, com o objectivo de fixar um padrão global de actuação dos seus membros. A IOSCO exerce a sua tutela em 95% dos mercados de valores mobiliários do mundo, promovendo a adesão aos padrões internacionalmente reconhecidos para regulação de valores mobiliários de modo a evitar o risco sistémico, assegurar as condições de equidade para os emitentes e a segurança dos investidores.

L

LIQUIDAÇÃO – Apuramento do preço a pagar pelo comprador ao vendedor na sequência de uma transacção efectuada em mercado ou em Esquema.

LIQUIDEZ – Á facilidade e velocidade com as quais um activo pode ser convertido em dinheiro novamente. Ou, é a capacidade de transformar um activo (bens ou investimentos) em dinheiro.

M

MERCADO DE BALCÃO (OU OTC – *OVER-THE-COUNTER MARKET*) – Mercados regulamentados que se destinam à negociação de instrumentos financeiros que não cumpram os requisitos para admissão e negociação em Bolsa. .

O

OBRIGAÇÕES – Títulos representativos de dívida de médio e longo prazo livremente transmissíveis por simples entrega.

OFERTA PÚBLICA – Distribuição de acções de uma empresa, unidades de participação de fundos de investimento e outros valores mobiliários para o mercado. A oferta pública de acções é interessante para a empresa, que se capitaliza para financiar sua expansão, e bom para o investidor, que tem a oportunidade de se tornar dono de uma parcela de grandes empresas.

ORGANISMO DE INVESTIMENTO COLECTIVO (OIC) – Um Organismo de Investimento Colectivo é uma comunhão de capitais e interesses de investidores, caracterizada por: (i) não dispor de organização própria, sendo gerida por uma Sociedade Gestora que recorre a outros prestadores de serviços; (ii) os interesses estarem reflectidos num Regulamento que define taxativamente os critérios de investimento que a Sociedade Gestora deve observar.

P

PRIVATIZAÇÕES – É o processo de venda de uma empresa, activo ou instituição do sector público – que integra o património do Estado – para o sector privado.

PROSPECTO – Instrumento obrigatório para qualquer emissão, sendo: (i) o documento constitutivo da emissão; (ii) o documento que identifica os promotores da emissão (no caso dos Fundos de Investimento); (iii) o documento que contém a Ficha Técnica da emissão; (iv) o documento que fixa as regras do Mercado Primário, para efeitos de subscrição e colocação.

S

SISTEMA DE PAGAMENTOS – O conjunto de regras que disciplinam a emissão, criação, distribuição, transmissão, absorção e extinção da liquidez, incluindo a Compensação interbancária.

SISTEMA FINANCEIRO – O sistema financeiro de um país é um conjunto de instrumentos, mercados e instituições cuja função é canalizar capitais financeiros de quem oferece (porque dispõe de excedentes de liquidez) para quem procura (porque necessita de capital para investir ou consumir).

SOCIEDADE ABERTA – Sociedade comercial cujas Acções Ordinárias podem ser detidas e livremente negociadas por qualquer investidor interessado.

SOCIEDADES DE INVESTIMENTO – Instituições financeiras não bancárias em que se configuram os organismos de investimento colectivo sob a forma societária e cujo objecto consiste no investimento em valores mobiliários, activos imobiliários e outros activos, nos termos que sejam permitidos por lei.

T

TAXA INTERNA DE RENTABILIDADE (TIR OU YIELD) – Definição 1 (TIR enquanto Taxa de Retorno): A Taxa Nominal para a qual é indiferente para o investidor manter (isto é, não desembolsar) o capital correspondente ao preço de aquisição, ou adquirir a posição de carteira e cobrar os rendimentos financeiros que ela proporciona. Definição 2 (TIR enquanto Custo de Capital): A Taxa Nominal que deveria constar da Ficha Técnica se o Valor Nominal da emissão de dívida coincidissem com o capital efectivamente financiado. Chama-se a atenção para o facto de a TIR não ser um indicador consistente para ordenar carteiras.

TITULARIZAÇÃO – Operação mediante a qual o risco inerente a determinados activos detidos por determinada entidade é incorporado em valores mobiliários e, subsequentemente, transmitido para o mercado de capitais através da sua aquisição pelos investidores, gerando assim fluxos financeiros para a entidade que origina a titularização. A actividade dos Organismos de Investimento Colectivo de Titularização de Activos está regulada pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 6-A/15, de 16 de Novembro.

TÍTULO – Cada um dos instrumentos financeiros que constituem uma emissão.

U

UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO – Instrumento financeiro representativo de parte do património de um Fundo de Investimento.

V

VALOR NOMINAL – Corresponde ao valor facial de determinado instrumento financeiro. No caso das acções identifica o montante de capital social que cada acção representa. No caso das obrigações identifica o capital em dívida e serve de base, por exemplo, para determinar o montante dos juros a pagar. [Ver também Cupão].

VALORES MOBILIÁRIOS – Valor mobiliário é um direito pecuniário que pode ser livremente transmitido por simples entrega, quer inter vivos, quer mortis causa, independentemente da autorização ou da notificação de quem o deva satisfazer. Podem revestir a forma de (i) acções; (ii) obrigações; (iii) unidades de participação em organismos de investimento colectivo; (iv) direitos destacados de acções e unidades de participação, desde que o destaque abranja toda a emissão ou série ou esteja previsto no acto de emissão; (v) outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas, desde que sejam susceptíveis de transmissão em mercado.

Y

YIELD TO MATURITY – Taxa de retorno que os investidores possuem ao comprar e manter um título até o seu vencimento, ou seja, taxa interna de retorno de um investimento de renda fixa que for mantido até a maturidade.





COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS

REPÚBLICA DE ANGOLA

Tel.: +244 704 600/601

Fax: +244 222 704 609

institucional@cmc.ao

www.cmc.ao

Sector de Talatona,
Zona Residencial 3B,
GU 19 B, Bloco A5, 1º e 2º
Luanda, Angola